



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 124

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Diversos

RIO, 29 DE JUNHO DE 1964

Ernani Antônio Maia Rocha — No pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o termo 81.623 modelo industrial — Arquivou-se o recurso, de acordo com o artigo 196 do Código, uma vez que foi apresentado fora do prazo legal. Republicado.

Fios e Cabos Plásticos do Brasil S.A. — No recurso interposto ao termo 90.907 — Privilégio de Invenção — Não tomo conhecimento do pedido de reconsideração por ter sido apresentado fora do prazo legal. Republicado.

Termos:

N. 116.519 — Adolpho Fritzon — Privilégio de Invenção — Arquivou-se o processo.

N. 97.937 — Frogil S.A. — Autorizo a reconstituição urgente do processo, o qual deverá ser imediatamente submetido a exame técnico, encaminhando-se ao Dr. Régio Freitas.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

Braspla S.A. Indústria e Comércio de Material Plástico e Indústria de Artefatos Plásticos Impertex Ltda. — Oposição do termo 108.067, modelo de utilidade — Uma Válvula de Vedação de Objetos Ocos Insufláveis. — Do requerente Indústria Universal Ltda. — Tendo em vista as oposições apresentadas dentro do prazo, reconsidero o despacho que deferiu o presente pedido, para efeito de determina. Volte o processo ao exame técnico.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Notificação

RIO, 29 DE JUNHO DE 1964

Uma vez decorrido, o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n. 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamen-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

to, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sesenta Dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS

Termos:

N. 96.103 — Materiais para Suporte de Película Fotográfica e Processo Para Obtê-los — Requerente — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

DESENHOS E MODELOS INDUSTRIAIS DEFERIDOS

N. 138.662 — Novo Modelo de Ladrilhos Para Pisos e outros — Requerente — Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco.

N. 138.064 — Novo Modelo de Tranca Para Portas Duplas — Requerente — João Carlos Bitencourt da Costa.

N. 139.415 — Original Apresentação e Adaptação de Símbolos e Análogos em Pratos e outros Suportes — Requerente — Indústrias Esmaltes Ltda.

N. 129.820 — Original Enfeite Para Veículos — Requerente — Luiz Fernando de Paula Gusmão
N. 140.137 — Original Modelo de Armário Guarda Roupas — Requerente — Fábrica de Móveis Capitão Ltda.

N. 140.961 — Tacos Para Soalhos Com Filetes Embutidos — Requerente — Parquet Paulista S.A.

N. 141.377 — Um Novo Modelo de Presépio — Requerente — Seguezio & Cia. Ltda.

N. 141.667 — Novo Modelo de Brinde — Requerente — Brindes Ypranga Ltda.

N. 141.780 — Novo Modelo de Máquina Para Injeção de Plástico — Requerente — Irmãos Semeraro Ltda.

N. 142.228 — Novo Lamplão Sinalizador — Requerente — Fred E. Lorch.

N. 142.265 — Novo Modelo de Cadeira Anatômica — Requerente — Copar S.A. Indústria de Resinas Estruturadas.

N. 142.266 — Novo Modelo de Poltrona Anatômica — Requerente — Copar S.A. Indústria de Resinas Estruturadas.

N. 142.273 — Novo Modelo de Sabão em Barra — Requerente — Cia. Carioca Industrial.

N. 142.656 — Original Modelo de Dispositivo Para Matar Insetos — Requerente — Bertholdo Fernandes Gaspar.

N. 143.489 — Modelo de Cinczeiro, Prato, Chicara, Copo, Bomboneira, Escudo, Distintivo e Similares — Requerente — Grandes Marcas Internacionais S.A. Indústria e Comércio de Bebidas.

N. 143.550 — Original modelo de N. 143.509 — Novo Modelo de Papel Artístico — Requerente — Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassy S.A.

ferro de engomar — Requerente: Eletro Indústria Walita Sociedade Anônima.

N. 143.580 — Nova disposição na ornamentação de embalagens acondicionadoras de chocolates, bombons e outros alimentícios — Requerente: Carlos Afonso Nunes Cardoso.

N. 143.589 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.590 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.591 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.592 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.593 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.594 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.595 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Reque-

rente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.596 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.597 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.598 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.601 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.602 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.604 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.605 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.646 — Uma nova configuração na ornamentação de embalagens acondicionadoras de chocolates, bombons e outros produtos alimentícios — Requerente: Carlos Afonso Nunes Cardoso.

N. 143.720 — Novo modelo de porta-papel higiênico — Requerente: Companhia de Cerâmica Industrial de Osasco.

N. 143.721 — Original modelo de saboneteira — Requerente: Companhia de Cerâmica Industrial de Osasco.

N. 143.754 — Um novo modelo de Mesa — Requerente: Móveis Vogue Limitada — Indústria e Comércio.

N. 143.822 — Nova e Original configuração aplicada a perfilados para instrumentos musicais — Requerente: Indústria Brasileira de Instrumentos Musicais Weril Limitada.

N. 143.830 — Novo modelo de saboneteira dupla — Requerente: Companhia de Cerâmica Industrial de Osasco.

N. 143.911 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.912 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 143.915 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Reque-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600.00

Ano Cr\$ 1.200.00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300.00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450.00

Ano Cr\$ 900.00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000.00

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

rente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Nº 143.917 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Nº 143.919 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Nº 143.916 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Nº 143.921 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Nº 147.205 — Desenho Industrial de cidade de Anônima Indústria e Comércio de Equipamentos.

Termos:

Nº 108.848 — Manuel Ferreira de Almeida — Cumpra a exigência.

Nº 111.077 — Brinquedos Bandeirante Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

Nº 112.177 — Lourival de Oliveira — Cumpra a exigência.

Nº 115.228 — Indústrias de Tênis e Artefatos de Borracha Iris Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 115.976 — Mario Pirillo — Cumpra a exigência.

Nº 116.189 — Eliseu de Souza Lopes e Rumão Honorato da Silva — Tome conhecimento do parecer técnico.

Nº 116.202 — Indústria de Bilhares Tujague Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 117.864 — Maria Stella de Souza Baumann — Tome conhecimento do parecer técnico.

Nº 117.893 — Gualter Augusto Dias — Tome conhecimento do parecer técnico.

Nº 118.910 — Miguel Godinez Sicard? — Cumpra a exigência.

Nº 118.972 — Gerard Jan Monshouwer — Cumpra a exigência.

Nº 120.668 — Comércio e Indústria Levis Limitada — Tome conhecimento do parecer técnico.

Nº 122.265 — Francisco Walter Rizzotto — Cumpra a exigência.

Nº 123.569 — Cooperativa Vinícola Caxiense Limitada — Tome conhecimento do parecer técnico.

Nº 123.803 — João Soares — Cumpra a exigência.

Nº 125.280 — Vittorio Medici — Cumpra a exigência.

Nº 128.619 — José Esmeraldo Gastoni Balzi — Cumpra a exigência.

Nº 128.622 — Paulo Gonçalves Martins Filho — Cumpra a exigência.

Nº 128.638 — Tenichi Fukushima — Cumpra a exigência.

Nº 128.639 — Osmano Gennari Junior — Cumpra a exigência.

Nº 128.647 — Miosi Simojama & Companhia Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 128.652 — Gerabed Arakelian — Cumpra a exigência.

Nº 129.443 — Artur Eberhardt Sociedade Anônima Indústrias Reunidas — Cumpra a exigência.

Nº 129.714 — C. Van — Der Lely N. V. — Cumpra a exigência.

Nº 129.776 — International Basic Economy Corporation — Cumpra a exigência.

Nº 129.777 — Ivan Fróes Azambuja — Cumpra a exigência.

Nº 129.795 — Hiroshi Takasaki — Cumpra a exigência.

Nº 129.835 — Anderson, Clayton & Co. — Cumpra a exigência.

Nº 129.837 — Mutton Hermanos Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

Nº 129.852 — Stull Chemical Company — Cumpra a exigência.

Nº 129.868 — Gustav Mosimann — Cumpra a exigência.

Nº 129.876 — Imperial Chemical Industries Limited — Cumpra a exigência.

Nº 129.951 — Metalúrgica Ezilio Baccelli Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 129.864 — Rohm & Haas Company — Cumpra a exigência.

Nº 129.983 — AVCO — Corporation — Cumpra a exigência.

Nº 130.041 — American Cyanamid Company — Cumpra a exigência.

Nº 130.169 — Farbfabrikten Bayer Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

Nº 130.170 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

Nº 130.387 — Ateliers, de Construction Gulhaume Coms, S.A. — Cumpra a exigência.

Nº 130.295 — Wilson Alencar de Carvalho — Cumpra a exigência.

Nº 133.411 — Fritz, Reichelt & Companhia Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 137.977 — Aristeu Catto — Cumpra a exigência.

Nº 138.407 — Cerâmica Sanitária Porcelite Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

Nº 139.775 — Edmundo Christanini — Cumpra a exigência.

Nº 140.139 — Indústria e Comércio Cinco Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 140.756 — Milton Aspirot, Afonso Miranda da Silva e André de Mente Anastassiou — Cumpra a exigência.

Nº 141.551 — Walter Nazareth de Campos — Cumpra a exigência.

Nº 148.753 — Manufatura Dream Indústria e Comércio Limitada — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Exigências

Rio, 29 de junho de 1964

Termos:

Nº 105.685 — American Cyanamid Company — Cumpra a exigência.

Nº 108.412 — Ciba Societê Anonyme — Cumpra a exigência.

Nº 93.354 — Arthur Felisberto Monteiro — Cumpra a exigência.

Nº 102.693 — Bulmer L. Kandall — Cumpra a exigência.

Nº 102.370 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

Nº 113.187 — Hermann J. Binder — Cumpra a exigência.

Nº 113.696 — Joaquim Ribeiro Bastos — Cumpra a exigência.

Nº 116.556 — Philco Corporation — Cumpra a exigência.

Nº 119.061 — Deniza Feitas — Cumpra a exigência.

Nº 123.330 — Elpidio Tibuschski — Cumpra a exigência.

Nº 123.632 — Geberal Signal Corporation — Cumpra a exigência.

Nº 123.888 — FMC — Corporation — Cumpra a exigência.

Ns. 123.826 — 123.828 — 123.829 — 123.830 — Compagnie Generale D'Electro Ceramique — Cumpra a exigência.

Nº 132.229 — Commissariat a L'Energie Atomique — Cumpra a exigência.

Nº 127.043 — Eletro Mecânica Ibra Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 151.259 — Gerino Guimarães — Cumpra a exigência.

Nº 126.772 — The National Cash Register Company — Cumpra a exigência.

Nº 127.238 — Shozo — Nagata — Cumpra a exigência.

N.º 151.654 — Bento de Pinto de Barros Filho — Cumpra a exigência.

N.º 151.664 — Elétrico Maranto Limitada — Cumpra a exigência.

N.º 150.341 — Alves de Almeida — Cumpra a exigência.

N.º 150.337 — Atoz Sala — Cumpra a exigência.

N.º 150.351 — Olin Mathieson Chemical Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 150.353 — Pittsburgh — Plate Glass Company — Cumpra a exigência.

N.º 150.398 — Alberto Carvalho — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Republicado por ter saído com incorreções

Notificação

RIO, 29 DE JUNHO DE 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta Dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial Privilegio de Invenção Deferidos

Términos:

N.º 112.562 — Processo e Aparelho Para Ferfuração Giratória do Tipo Suspensão — Requerente — Union Carbide Corporation.

N.º 114.159 — Válvula de Gás Termostática — Requerente — Harper Wyman Company.

N.º 118.703 — Prendedor Elevador Para Formas Corredizas em Construções de Concreto — Requerente — Bernhart Ahl.

N.º 118.713 — Cozimento de Refratores de Cal — Requerente — Harblson Walker Refractories Company.

N.º 119.189 — Aperfeiçoamentos em Conjuntos de Pneumáticos e Roda e Câmaras de Ar Para os mesmos — Requerente — Dunlop Rubber Company Limited.

MODELO INDUSTRIA DEFERIDO

Térmo:

N.º 143.581 — Nôvo e Original Modelo de Anúncio Luminoso — Requerente — Emisil Propaganda Ltda.

EXIGÊNCIAS

Términos:

N.º 123.038 — Auto Union G.M.B.H. — Cumpra a exigência.

N.º 128.087 — Carlos Oav Gunnar Sjostedt — Cumpra a exigência.

N.º 128.291 — Manoel Aires — Cumpra a exigência.

N.º 128.961 — Amello Mariano — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

RIO 29 DE JUNHO DE 1964

Sir James Murray do Brasil S.A. Produtos Farmacêuticos — Pede para ser anotada na marca Antoxone — n.º 158.569 a alteração de nome da titular — Anote-se a alteração de nome.
Montagens Casassia & Cia. Ltda. — Transferência para seu nome das marcas:

Lágrimas de Viúva — Polo Sul — n.º 245.543.

Primavera do Brasil Polo Sul — n.º 297.137 — Anotem-se as transferências.

American Home Products Corporation — Transferência para seu nome da marca: Panellina — n.º 251.481 — Anote-se a transferência.

E. Mussi & Cia. Ltda. — Transferência para seu nome das marcas:

— Adonis: n.º 269.081.

— Adonis: n.º 269.081.

— Adonis: n.º 269.032.

— Adonis: n.º 269.033.

— Moranquete: n.º 292.190.

Anotem-se as transferências.
The Upjohn Company — Pede para ser anotada na marca Zymalixir n.º 297.573 a alteração do nome da titular Anote-se a alteração de nome.

Bicicletas American S.A. — Pede para ser anotada na marca: Monark termo n.º 455.746 a alteração de nome da titular Anote-se a alteração de nome.

Polenghi Sociedade Anônima — Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios — pede para ser anotada na marca Polenzola — termo: 456.001 — Verdolino — termo: 456.012 — as alterações do nome da titular. — Anotem-se as alterações de nome.

D.A.M. — Indústria e Comércio de Discos, Limitada — transferência para seu nome das marcas: Lembrança da Hora Sertaneja — termo: 456.445. Lembrança da Hora Sertaneza — termo 456.446. — Anotem-se as transferências.

Barki Roupas, Sociedade Anônima — pede para ser anotada na marca: Bartitex — termo: 457.072 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

A Nacional Magazin, S. A. — pede para ser anotada na frase de propaganda: A Solução é o Cartão Esperança — termo 457.265 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Raineiro Tomassetti — transferência para seu nome da marca: Verifique se o produto é atlântico — termo: 468.822 — Anote-se a transferência.

Martin Brinkmann — transferência para seu nome da marca: Queen Anne — termo: 468.940. — Anote-se a transferência.

Exigências

Recorde Sociedade Anônima, Indústrias Químicas — no recurso interposto ao pedido da patente 63.101 — privilégio de invenção. — Cumpra a exigência.

Colgate Palmolive Company — no recurso interposto a patente 63.101 — privilégio de invenção. — Cumpra a exigência.

Lanificio Sulriograndense, Sociedade Anônima — na averbação do contrato da marca: 179.272. — Cumpra a exigência.

Beneficiamento de Fibras Artificiais Sociedade Anônima — Befa — na averbação do contrato de registro: 179.272. — Cumpra a exigência.

Montagner, Cassola & Companhia Limitada — na transferência do registro 180.770. — Preste esclarecimentos.

The Pak Corporation — na transferência do termo: 447.444. — Cumpra a exigência.

Indústrias Químicas Odeon, Limitada — na transferência do termo 455.339. — Cumpra a exigência.

Francisco Pirineus Montenegro — na transferência do termo 457.097. — Cumpra a exigência.

Diversos

Laboratórios Organon do Brasil, Limitada — na alteração de nome no registro 171.493. — Não há que deferir, tendo em vista o despacho de fls.

EXPEDIENTE DO SETOR

Exigências

RIO, 29 DE JUNHO DE 1964

N.º 462.401 — Farmácia e Laboratório Scilla, Limitada. — Apresente clichê.

N.º 462.501 — João José Abdalla. — Apresente clichê.

N.º 462.502 — Jamil Saddi. — Apresente clichê.

N.º 462.505 — Noé — Agostinho Maraschin & Filhos. — Apresente clichê.

N.º 463.252 — Diósnio Distribuidora de Bebidas Ltda. — Apresente clichê.

N.º 463.749 — Açougue Floriano, Limitada. — Apresente clichê.

N.º 463.156 — Laboratórios Baldassarri Sociedade Anônima. — Apresente clichê.

N.º 463.154 — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas. — Apresente clichê.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PDORROGAÇÃO

De 29 de junho de 1964

Exigências:

N.º 236.016 — Lanson Pere & Fils — Satisfaça exigência.

N.º 269.680 — Laboratórios Rau Leito S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 430.140 — Frigorífico Santo Antônio S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 565.042 — Ludwig Scherk — Satisfaça exigência.

N.º 477.786 — Padaria e Confeitaria Franzeza Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 561.462 — Cooperativa Viti Vinícola Prafense Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 594.523 — Comércio de Tecidos R. Monteiro S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 595.332 — Casa Moser Materiais para Laboratórios Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 614.896 — Casa Windson Modas e Confeções Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 620.370 — Soc. dos Vinhos do Porto Constantino S. A. R. L. — Satisfaça exigência.

N.º 623.849 — John Lucas & Co. Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 625.813 — S. A. Indústrias Votorantim — Satisfaça exigência.

N.º 626.688 — Soc. de Expansão Farmacêutica Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 628.554 — União Gráfica S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 637.303 — Mesbla S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 639.292 — Tickopres Limited — Satisfaça exigência.

N.º 640.150 — Cantina Sorrento S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 640.493 — Banco Irmãos Guimarães S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 640.749 — Laboratório Yatropan S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 640.806 — Bemoreira Companhia Nacional de Utilidades. — Satisfaça exigência.

N.º 641.238 — Usina Nacional Indústrias Químicas S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 642.731 — Grillo Paz Comércio e Indústria S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 642.741 — Marcelo Panzoldo — Satisfaça exigência.

Ns. 642.808, 642.809, 642.810, 642.811, 642.812 e 642.813 — Lojas Brasileiras de Preço Ltda. S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 642.943 — Consiglio S. A. Ind. e Comércio de Óleos Vegetais — Satisfaça exigência.

N.º 643.056 — Christóvão Fernandes Ferragens e Metais S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 643.367 — Gambagorte S. A. Comércio e Indústria — Satisfaça exigência.

N.º 643.429 — S. A. Instituto Bioterápico Americano S. A. I. D. A. — Satisfaça exigência.

N.º 643.501 — S. A. Metalúrgica Santo Antônio — Satisfaça exigência.

N.º 643.527 — Benjamin Roitberg Irmãos & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 643.555 — National Engineering Co. Of. Canada Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 643.609 — Indústrias Químicas Anhenbi S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 643.661 — Sautrmino Cabazon — Satisfaça exigência.

Diversos:

Sidol Werko Siegel & Co. — Junto a marca n.º 287.225 — Faça-se a apostila conforme requerida.

N.º 410.654 — Riedel de Haen A. G. — Aguarde-se.

N.º 464.588 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Aguarde-se.

N.º 428.045 — Café Nova Lima — Café Rio Verde Ltda. — Classe n.º 41 — Foi mandado prosseguir como registro novo contando o prazo de oposição desta data em diante.

N.º 481.626 — Comércio de Tecidos R. Monteiro S. A. — Nada há que deferir em face do registro 265.021.

N.º 586.684 — Distillerie Dilli Ramazzotti S. P. A. — Classe 42 — Arquivar-se por falta de objeto.

N.º 589.348 — Sigla Equipamentos Elétricos Ltda. — Aguarde-se.

Ns. 637.304, 637.305 e 637.306 — Mesbla S. A. — Aguarde-se.
 N.º 637.510 — Frigorífico Renner S. A. Produtos Alimentícios — Aguarde-se.
 N.º 638.787 — Ind. Micheletto S. A. Fáb. de Máquinas e Parafusos — Aguarde-se.
 Ns. 640.090, 640.092, 640.093 e 640.097 — Cia. Cervejaria Brahma — Aguarde-se.
 N.º 640.097 — Costa Penna & Cia. — Aguarde-se.
 N.º 642.807 — Lojas Brasileiras de Preço Limitada S. A. — Aguarde-se.
 N.º 642.822 — E. Manograsso S. A. Distilaria Bellard — Aguarde-se.
 N.º 643.009 — Atlantida Cinematográfica S. A. — Aguarde-se.
 N.º 643.262 — Moinho Atlantico S. A. — Aguarde-se.
 N.º 643.607 — Indústrias Químicas Anhambí S. A. — Aguarde-se.
 N.º 643.608 — Indústria Químicas Anhambí S. A. — Aguarde-se.
 N.º 643.614 — Instituto Soro Hormoterápico Nacional S. A. Ison — Aguarde-se.

Prorrogação de marcas:

N.º 267.077 — Colinorgan — Lab. Farmaquion Ltda. — Classe 3 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 309.533 — Triconcentrado — Carlos Pereira Indústrias Químicas S. A. — Classe 46 — Prorrogue-se o registro sem direito ao uso exclusivo da denominação triconcentrado.
 N.º 404.722 — Apofessar — Carl Zeiss — Classe 8 — Prorrogue-se o registro até 23-5-68.
 N.º 404.723 — Tele Tessar — Carl Zeiss — Classe 8 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 409.455 — Recto Serol — Merz & Co. — Classe 3 — Prorrogue-se o registro até 23.10-69.
 N.º 414.325 — Prolongal — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 3 — Prorrogue-se o registro até 23-5-68.
 N.º 442.369 — Superball — Waldemir Paula Freitas Santos e Antônio José Gonçalves Moreira Leite — Classes 36 e 49 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 444.202 — Neubern — José do Patrocínio Neubern e Silva — Classe 6 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 481.147 — General Foods — General Foods Corp. — Classe 41 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 489.220 — Clack — Agfa Aktiengesellschaft — Classe 8 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 512.617 — Radium — Dirceia Tavolieri — classe 41 — Prorrogue-se registro.
 N.º 536.120 — Aspirina — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — classe 3 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 591.241 — Brilo — Brilo Manufacturing Co. Inc. — classe 46 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 598.707 — Claudenoplast — Luitpold Werk Chemisch Pharmazeutisch Fabrik — classe 3 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 598.708 — Paspas — Luitpold Werk Chemisch Pharmazeutische Fabrik. — Prorrogue-se o registro até 24 de dezembro de 1973.
 N.º 600.944 — Stenor — Stenorizer do Brasil Limitada — classe 39 — Prorrogue-se o registro.

N.º 608.437 — Poleron — Chemische Werke Albert — classe 1 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 614.290 — Loja Paulista — Alberto Lundgren Tecidos S. A. — classe 23 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 617.925 — Brinkiboy — Estamparia Caravelas S. A. — classe 49.
 N.º 521.937 — Superba — Sociedade Anônima Superba Grande Fábrica de Artefatos de Borracha — classe 10 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 624.747 — Setonil — Laboratórios Andromaco S. A. — classe 3 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 624.875 — Perwoll — Henkel & Cie G. M. B. H. — classe 46 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 626.470 — Curta — Contina Bureau und Rechenmaschinenfabrik Aktiengesellschaft — classe 17 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 630.345 — Macbeth - Executor - James Mills Limited — classe 1 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 631.270 — Aminobeta — Laboratório Gross Sociedade Anônima — classe 3 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 634.685 — Gadobras — Bahia Industrial S. A. — classe 41.
 N.º 636.273 — Melopas — Ciba Societ Anonyme — classe 1 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 636.541 — Byk — Byk Bulden Lomberg Chemisch Fabrik G.M.B.H. — classe 1. — Prorrogue-se o registro.
 N.º 637.116 — Pinguino — Iggam Sociedade Anônima Industrial — classe 16. — Prorrogue-se o registro.
 N.º 637.679 — Mouro — Indústrias de Chocolate Lacta Sociedade Anônima — classe 41. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 27 de outubro de 1954.
 N.º 637.687 — Corriedale — Lanificio Inglez S. A. — classe 24 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 30 de outubro de 1954.
 N.º 637.690 — L&C — Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas Sociedade Anônima — classe 6 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 637.797 — Gaiarsol — Laboratórios & Marques Bouty S.A.R.L. — classe 3 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 638.545 — Tridoros — Siemens Reiniger Werke Aktiengesellschaft — classe 8 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 639.042 — Sambento — Companhia Fiação e Tecidos São Bento — classe 37 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 30 de outubro de 1954.
 N.º 639.181 — Corning — Corning Glass Works — classe 8 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 639.370 — Comercial Trussardi Sociedade Anônima — Comercial Trussardi Sociedade Anônima — Prorrogue-se o registro (nome comercial).
 N.º 639.729 — Venesa — Villasboas C. A. Ind. de Papel — classe 38 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 639.730 — Egypto — Villasboas S. A. Indústrias de Papel — classe 38 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 639.770 — Domo — Cooperatief Melkproductenbedrijf Domo Sociedade Anônima — classe 41.
 N.º 640.355 — Rugol — Lab. Alvim & Freitas Sociedade Anônima — classe 3 — Prorrogue-se o registro.

N.º 640.415 — Olinda — Grandes Moinhos do Brasil S. A. — classe 41. — Prorrogue-se o registro.
 N.º 640.431 — Tango — Hijos de Ybarra Sociedade Anônima — classe 41. — Prorrogue-se o registro.
 N.º 640.438 — Helena Rubinstein — Helena Rubinstein Inc. — classe 48. — Prorrogue-se o registro.
 N.º 640.503 — H R — Helena Rubinstein Produtos de Beleza Sociedade Anônima — classe 48. — Prorrogue-se o registro.
 N.º 640.521 — Emblemática — Farmácia e Laboratório Homeoterápico Sociedade Anônima — classe 3 — Prorrogue-se o registro com exclusão de soluções injetáveis e solução geral.
 N.º 640.574 — The Texas Co. — Texaco Inc. — classe 47 — Prorrogue-se o registro com contrato de exploração a favor de Texaco Brasil S.A. Produtos de Petróleo.
 N.º 640.582 — Condor — N. V. Pope's Draad — En Lampenfabrieken — classe 8. — Prorrogue-se o registro.
 N.º 640.756 — Makota — N. V. Koffie Hag Maatschappij — classe 41 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 641.118 — Rio Musical — Rio Musical Limitada — classe 32 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 640.942 — Igas — Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr. Schenker Winkler — classe 1 — Prorrogue-se o registro retificando-se o registro retificando-se a data para 5 de novembro de 1954.
 N.º 640.943 — Igas — Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr. Schenker Winkler — classe 16 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 640.943 — Igas — Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr. Schenker Winkler — classe 16 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 640.944 — Igol — Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr. Schenker Winkler — classe 16 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 8 de novembro de 1954.
 N.º 641.120 — Emblemática — Laboratórios Reunidos Paraná Limitada — classe 3 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 641.251 — Rainha — Saad & Cia. Limitada — classe 36 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 641.459 — L'Indiscret — Parfums Lucien Lelong Societe Anonyme — classe 48 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 641.461 — Sorel — Leopoldo Geyer S. A. Comércio Administração e Participações — classe 8 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 641.839 — Lembre-se Qualidades Também é Economia — Cia. Química Rhodia Brasileira — Classe 2 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 641.840 — Qualidade Também é Economia — Cia. Química Rhodia Brasileira — Classe 2 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 642.207 — Alfataria Vantajoca — M. Klein & Irmãos Ltda. — Classe 36 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 642.300 — Fiel — Fábrica Di El Ltda. — Classe 8 — Prorrogue-se o registro.

N.º 642.637 — Supercal Lap — S. A. Fáb. de Tecidos e Bordados Lapa — Classe 23 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 23-11-54.
 N.º 642.640 — Hortolandia — Imobiliária Hortolandia S. A. — Classe 16 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 9-11-54.
 N.º 642.642 — Gessy Crenu Dental — Indústrias Gessy Leves S. A. — Classe 48 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 9-11-54.
 N.º 642.643 — Jobin — Representações Jobin Ltda. — Classe 2 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 642.806 — Gebara — Cas Gebara Sedas S. A. — Classe 2 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 642.644 — Fiel — Móveis de Aço Fiel S. A. — Classe 12 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 23-11-54.
 N.º 642.645 — Sereia — Indústrias Gessy Leves S. A. — Classe 46 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 9-11-54.
 N.º 642.660 — Calfat — Textil Gabriel Calfat S. A. — Classe 3 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 23-11-54.
 N.º 642.661 — Calfat — Textil Gabriel Calfat S. A. — Classe 3 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 23-11-54.
 N.º 642.662 — Calfat — Textil Gabriel Calfat S. A. — Classe 2 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 23-11-54.
 N.º 642.663 — Calfat — Textil Gabriel Calfat S. A. — Classe 2 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 23-11-54.
 N.º 642.664 — Progredior — Cia de Tecidos Progredior — Classe 31 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 9-11-54.
 N.º 642.665 — Progredior — Cia de Tecidos Progredior — Classe 31 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 9-11-54.
 N.º 642.720 — S — Síntesis Indústria Química S. A. — Classe 1 — Prorrogue-se o registro sem direito ao uso exclusivo da letra S.
 N.º 642.721 — S — Síntesis Indústria Química S. A. — Classe 8 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 642.781 — Unidose — Estamparia Caravelas S. A. — Classe 11 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 2-12-54.
 N.º 642.782 — Kiluz — Estamparia Caravelas S. A. — Classe 8 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 642.790 — A Seda Moderna — Seda Moderna S. A. — Classe 23 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 642.800 — Ribocilin — Indústria Brasileira de Produtos Químicos Ltda. — Classe 2 — Prorrogue-se o registro.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES

Republicado por terem saído com incorreções.

De 29 de junho de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.018 de 29-12-61 e mais

10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

N.º 375.244 — Fuller — Classe n.º 6 de Eaton Manufacturing Company.

N.º 396.402 — Boletim Comercial dos Estados Monitor Mercantil Serviço de Informações Comerciais e Financeiras — Classe 32 de Monitor Mercantil S. A.

N.º 396.916 — Funchal — Classe 41 de Produtos Alimentícios Funchal Comércio e Indústria Limitada.

N.º 400.060 — Cayrú — Classe n.º 42 de Cia. Cervejaria Cayrú.

N.º 409.786 — Casoytex — Classe 38 de Indústria o Comércio Saso S. A.

N.º 498.914 — Wyresoles o Anti-Derrapante Blindado — Classe n.º 39 de Tyresoles do Brasil S. A. Regeneração de Pneus.

N.º 403.609 — Eau de Cologne Fraiche de Christian Dior — Classe 48 de Parfums Chritian Dior.

N.º 401.649 — Admiral — Classe n.º 47 de Milton Machado — Com exclusão de fogão a gás.

N.º 408.915 — S M, classe 8, de Silemoto S.A. Equipamentos para Automóveis, com exclusão de botões de busina e filtros de óleos para motores.

N.º 410.019 — Larural, classe 41, de Larural S.A. Agropecuária Industrial.

N.º 410.167 — Argos, classe 10, de Argos Industrial S.A., com exclusão de contas-gotas.

N.º 410.559 — Turf-News, classe 32, de G. Assupção, com exclusão de livros em branco.

N.º 410.777 — Lever, classe 48, de Lever Brothers, Port Sunlight Limited.

N.º 410.360 — Dbamoid, classe 8, de Indústria de Material Elétrico Ltda., com excluindo-se a expressão ou apresentações e consistindo-se o equipamento para luz fluorescente e equipamentos telefônicos com aparelhos.

Restauração de Título de Estabelecimento:

N.º 423.926 — Armazéns Gerais Murundu, classe 33, de Armazéns Gerais Morundu, classe 33, de Armazéns Gerais Morundu S.A. — Concedo a restauração.

Insignia Comercial Deferida:

N.º 390.379 — Toriba, classe: 4 — 10 — 19 — 32 — 33 — 41 — 43 — 42 — 45, de Sociedade Hotel Toriba Ltda., artigo 114 do Código.

Nome Comercial Deferido:

N.º 370.841 — Jamartin Comércio, Indústria e Importação Ltda. — Requerente: Jamartin Comércio, Indústria e Importação Ltda., artigo 109 n.º 3 do Código.

N.º 381.828 — Adezite S.A. Produtos Adesivos — Requerente: Adezite S.A. Produtos Adesivos, artigo 109 n.º 2 do Código.

Título de Estabelecimento Deferido:

N.º 370.840 — Jamartin Comércio, Indústria e Importação, classes 1 — 6 — 7 — 8 — 11 — 21 — 33, de Requerente: Jamartin Comércio, Indústria e Importação Ltda., artigo 117 n.º 1 do Código, incluindo-se as classes 11 e 39.

N.º 330.810 — Serraria Itapagipe, classe 4, de Arthur Donato, Comércio e Indústria S.A., artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 405.281 — Galeria de Arte Thalia, classes 13 — 14 — 15 — 16 — 25 — 26 — 27 — 32 — 33 — 34 — 45, de Empresa de Diversões Deodoro Ltda., artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 397.446 — Laboratório Químico Industrial Lobosco, classes 1 — 2 e 48, de Laboratório Químico Industrial Lobosco Ltda., artigo 119 do Código.

Marcas Indeferidas:

N.º 195.717 — Star, classe 8, de Comercial e Industrial de Fornos Werco Ltda.

N.º 217.883 — Cometa, classe 41, de Bar Cometa Ltda.

N.º 344.164 — Tribuna do Povo, classe 32, de Ewald Maissonnette.

N.º 408.048 — Material, classe 41, de Distribuidora de Propaganda de Herva Mate Ltda.

N.º 410.543 — Wattohm, classe 8, de Roland Boiteux.

N.º 410.506 — Tact, classe 48, de Chesebrougt Pond's Inc.

NOTICIÁRIO

Retificações

Termos:

N.º 461.005 — Marca A Graciosa, de Jacob Sender & Cia., clichê publicado em sete de outubro de 1960.

N.º 460.833 — Marca Novocar, para o requerente Novocar Comércio de Plásticos Ltda., clichê em 30-9-1960.

N.º 460.897 — Marca Ipema — Requerente: Ipema Indústria Pesqueira do Maranhão S.A., clichê em 30 de setembro de 1960.

N.º 460.953 — Marca Pireneus — Requerente: Representações Pireneus Ltda., local S. Paulo classe 50, artigos na classe, clichê em 30-9-1960.

N.º 460.982 — Marca Inglesinha Chapp — Requerente: Cervejaria Mogiana Ltda., clichê em 30-9-1960.

N.º 461.296 — Para frase de propaganda: A grande personalidade do ano D — Requerente: Flávio Machado Castellar, clichê em 7-10-1960.

N.º 461.528 — Marca Carlton Hotel — Requerente: Leblon Construtora e Hoteleira Ltda., clichê em 11 de outubro de 1960.

N.º 461.631 — Para registro da marca: Penvac — Requerente: Instituto Pinheiros, Produtos Terapêuticos S.A., clichê em 13 de outubro de 1960.

N.º 461.974 — Marca Noturno — Requerente: Indústria Metalúrgica Gazola Ltda., clichê em 15 de outubro de 1960.

N.º 462.247 — Título: Don Tobias Lagazine — Requerente: Tobias Ezra Btechs, clichê em 19 de outubro de 1960, na classe 36, artigos na classe.

N.º 462.266 — Marca Esso — Requerente: Humble Oil & Refining Company, clichê em 20 de outubro de 1960.

N.º 462.528 — Marca: Nova Campinas — Requerente: Milton José Brescia, clichê em 22 de outubro de 1960.

N.º 462.662 — Para registro de marca: M. A. Competiton — Requerente: Comaf Comércio e Distribuição de Petróleo Ltda., clichê em 22 de outubro de 1960.

N.º 462.694 — Marca: Kissmen — Requerente: Farmaceuticals Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda., clichê em 24 de outubro de 1960.

N.º 120.981 — Privilégio de invenção para Conversores para fabricação de aço — Requerente: Arbed Aciéries Reunier de Burbach Eich Dudelange Société Anonyme.

Pontos publicados em 17 de junho de 1964. Retificado em 25 de junho de 1964.

Térmo n.º 126.56 — Privilégio de Invenção: Nove complexos metálicos com elementos de ligação heterogêneas e sua preparação.

Requerente: The Australian National University. Ponto publicado em 23 de junho de 1964.

1. Novos complexos de metal com as fórmulas estruturais (M.B.X.)

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.240, DE 28-6-1963

LEI Nº 1.300, DE 28-12-1950

LEI Nº 1.462, DE 26-10-1951

LEI Nº 3.912, DE 3-7-1961

DIVULGAÇÃO Nº 663-A

11ª edição

PREÇO CR\$ 35,00

A VENDA

Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I:
Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso
Postal

MYP e (FE(111) B'2 O H) ZQ). Caracterizados porque — M — representa um metal selecionado de rutênio e — ósmio com as valências 11 — e — 111; — B — representa um elemento de ligação bidentado proporcionado por uma base selecionada de — 1,10 — fenantrolina, e 1,10 — fenantrolina e 2,2' bipyridina substituídas; X — representa grupos de ligação ocupando as quatro posições de coordenação restantes, associado com o metal e selecionados de elementos de ligação unidentados, bidentados, tridentados e quadridentados e misturas e unidentados, bidentados e tridentados, no caso em que — B — seja 1,10 — fenantrolina, e — 2,2' — as posições restantes de coordenação de X são preenchidas com 1,10 fenantrolina, sendo as outras — 2 — posições restantes da coordenação preenchidas com elementos de ligação selecionados — 1,14 fenantrolina — E — 2,2' — bipyridina e elementos de ligação bidentados, os quais reduzem a carga elétrica positiva — M — do complexo aqui definidas; — M — representa a carga elétrica do complexo e é um valor selecionado de — + 2, + 1, 0, — 1 — E — 2; — Y — representa caíton para valores negativos de — M — e p: valores positivos de — M; — P — é um número determinado pelo valor de — M — E a valência de — Y — D (FE (111) representa 0 — 10 — férrico FE (111); — B' — representa um elemento de ligação bidentado proporcionado por uma base selecionada de 1,10 — fenantrolina e 2,2' bipyridina substituídas; Z é o anion de ácidos orgânicos e inorgânicos; e q é um número determinado pela valência de Z; sendo que a 1,10 fenantrolina representada em B e B' tem substituintes e misturas de substituintes selecionadas de alquila, fenila, toliila, xilila, em 1 a 6 das posições 2—, 3—, 4—, 5—, 6—, 7—, 8—, 9—, e a 2,2' bipyridina representada em B e B' tem substituintes e misturas de substituintes selecionados de alquila fenila, toliila, xilila em 1 a 4 das posições 4—, 5—, 6—, 4'— 4 6', sendo no caso de 1,10 — fenantrolina e substituição em 1 a 6 das posições especificadas com o grupo alquila e em 1 a 2 das posições especificadas com fenila, toliila e xilila, tais substituintes alquila totalizando de 1 a 14 átomos de carbono e a de substituição envolvendo as posições 3—, 4— e 7—, 8—, podendo quaisquer pares de átomos de carbono participar dos sistemas de anéis de ciclo alcana com 5 e 6 verticais e tais mono e di substituintes fenila, toliila e xilila totalizando de 6 a 16 átomos de carbono, e no caso de 2,2' bipyridina a substituição sendo em 1 a 4 das posições especificadas com os grupos alquila e sendo a mono e disubstituição nas posições 5— e 5' com fenila, toliila e xilila, tais substituintes alquila totalizando de 1 a 10 átomos de carbono e tais substituintes fenila, toliila e xilila totalizando de 6 a 16 átomos de carbono, sendo evitado o obstáculo estérico nos casos em que a 1,10 fenantrolina esteja substituída nas posições 2— e 9— e a 2,2' bipyridina esteja substituída nas posições 6— e 6'—. Total de pontes, 38.

Zico Plás Ind. e Comércio de Botões Limitada — Opção ao termo número 115.673 — privilégio de invenção de S.A. Industrial e Importadora Diamantina — Republicado.

Manabú — Akashi, Luis Kenwich e Masatoshi — Kitsuta — Oposição ao Termo n.º 115.673 — Privilégio de in-

venção de: S.A. Industrial e Importadora Diamantina — Republicado.

Rio, 29-6-64. — Assinei e encerrei 34 laudas do expediente. — *Nilton Alvim Xavier*, Diretor do S. Documentação.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO Nº 121.441

De 22 de julho de 1964

Requerente: Ciba Societé Anonyme, Basileia, Suíça.

Ponto característico: "Processo para a fabricação de corantes de antraquinona" — Privilégio de invenção.

1º Processo para a fabricação de corantes de antraquinona, que estão livres de grupos comunicando hidro-solubilidade, caracterizado pelo fato de se aquecer uma 1:5-e/ou 1:8-diamontraquinona halogenada com ácido sulfúrico concentrado ou cleum, na presença de ácido bórico ou trióxido de boro. — Um total de 10 pontos.

TERMO Nº 121.442

De 22 de julho de 1960

Betelligungs — Und Patentverwaltung, Maschinenfabrik mit Beschränkter Haftung, firma alemã.

Por os característicos de: "Processo para a purificação de ferro em fusão" — Privilégio de invenção.

1º Processo para purificar ferro em fusão, por exemplo ferro gusa em fusão, por meio de insuflação ou adução de oxigênio ou gases refinadores ricos em oxigênio, adicionando-se agentes de refrigeração por exemplo minério ou sucata e agentes redutores possivelmente necessários, caracterizado por ser possibilitado, com a produção de calor adicional por meio de adução e combustão de combustíveis sólidos, líquidos ou gasosos, no tanque de refinação um acrescentamento de agentes frigoríficos que ultrapassa a proporção habitual. — Um total de 9 pontos.

TERMO Nº 121.925

De 12 de agosto de 1960

Phillips Petroleum Company. — Estados Unidos da América.

Título: Misturas de cis-poli-butadieno com borracha natural e com cis-poli-isopreno — Privilégio de invenção.

1º Uma mistura de borracha caracterizada por conter, pelo menos, 10% em peso, de um poli-butadieno contendo, pelo menos, 75% de adição de butadieno cis-1,4 e sendo o resto de: (a) borracha natural, (b) um cis-poli-isopreno sintético contendo, pelo menos 75% de adição de isopreno cis-1,4 ou (c) co-polímero de butadieno-estireno preparado por polimerização em emulsão. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 4.

TERMO Nº 121.972

De 12 de agosto de 1960

Requerente: Kimberly Clark Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Um papel eletricamente condutivo e respectivo processo" — Privilégio de invenção.

1º Um papel eletricamente condutivo formado de uma maior porção de fibras não revestidas não-con-

dutivas e uma menor porção de fibras revestidas de metal, eletricamente condutivas, tais fibras sendo uniformemente intermisturadas através da folha, havendo pelos menos 2% de peso das fibras revestidas, pelo menos, 0,02 gramas de fibras revestidas por pé quadrado da área da folha. — Total de 10 pontos.

TERMO Nº 122.239

De 25 de agosto de 1960

Requerente: Egon Hass, domiciliado em Ituporanga, Santa Catarina.

Procurador: Menandro de Lima Fontes (Ag. Of.).

Objeto: Patente de Modelo de utilidade.

Título: "Tesoura de discos".

1º Tesoura discos, caracterizada, essencialmente, por ser constituída de um bloco ou chassis; um punho com catraca para acionamento manual da máquina; facas de aço especial, redondas, em forma de discos, montadas no chassis em posição adequada, e uma chave para regulagem das referidas facas. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 122.250

De 26 de agosto de 1960

Compagnie D'Applications Mecaniques A L'Electronique Au Cinema Et A L'Atomistique (C.A.M.E.C.A.) — França.

Título: Aparelho de projeção de fitas escolhidas — Privilégio de invenção.

1º Um aparelho que permite projetar sobre uma tela a escolha do seu utilizador, qualquer das fitas não, previamente armazenadas, caracterizado por comportar uma caixa de fitas circular em forma de lanterna, montada rotativamente em torno de seu eixo vertical, instalada de modo a levar para sua periferia, fitas prontas para serem projetadas, e associada com um aparelho de projeção instalado de modo a receber, lateralmente, a fita a projetar, e cuja lâmpada de projeção é suportada por um braço giratório, montado de modo a permitir, em posição de repouso, a livre rotação da caixa de fitas, em torno de seu eixo e para manter, quando em posição de trabalho, a fita escolhida, na posição que deve ocupar para a projeção, tendo a caixa de fitas dispositivos para levar, preliminar e seletivamente, uma das fitas que ela contém para a citada posição. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 7.

TERMO Nº 122.814

De 16 de setembro de 1960

Requerente: Pirelli Societé Per Azioni — Itália.

Título: Sola de material elástico — Modelo de utilidade.

1º Sola de material elástico que forma peça única com o salto tendo a parte inferior batadora com relevos caracterizada pelo fato que apresenta:

a) um fino relêvo que se desenvolve sobre a parte interna da própria sola e salto e tem desenvolvimento substancialmente conforme o de sua borda periférica de modo a formar uma fig. de 8.

b) Relevos em forma de pequeno disco situados ao longo das linhas medianas das duas zonas da fig. em 8, de modo que são distribuídos em todo o comprimento da linha mediana da zona relativa à planta e sobre a parte de comprimento da zona me-

diana da outra zona que corresponde ao salto, tais relevos em forma de pequeno disco tendo a mesma espessura do fino relêvo em forma de 8.

c) Relevos curvilíneos que saem em pares de cada relêvo em forma de pequeno disco em sentido mais ou menos perpendicular a tais linhas medianas e em direções opostas e que têm a mesma espessura do relêvo em forma de 8.

d) Costelas transversais paralelas muito juntas sobre o fundo das duas zonas totalmente realçadas antes mencionadas e tendo espessura inferior à do relêvo em forma de 8. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 124.121

De 10 de novembro de 1960

Patente de invenção de "Máquina para rotular recipientes".

Sigismund Childebert von Dobschütz — Capital do Estado de São Paulo.

1º Máquina para rotular recipientes, caracterizada por: duas correias elásticas dispostas verticalmente em dois pares de polias, uma inferior e uma superior, de distância entre si regulável por meios previstos em seus eixos horizontais, tendo as correias seção retangular ou pelo menos o lado ou face externa plana e fazendo as mesmas, movimentos intermitentes em um só sentido; um tambor ou cilindro parcialmente imerso num depósito de cola ou goma e contactando ditos correias em qualquer ponto apropriado das mesmas; uma via ou linha horizontal de alimentação, em forma de calha de largura regulável para a fila de recipientes a rotular, disposta perpendicularmente ao plano de ditas correias; uma via ou linha de rotulagem, em forma de calha ou semelhante, de largura regulável, no mesmo plano horizontal de dita via ou linha de alimentação, porém, disposta perpendicularmente a esta, entre as duas correias verticais, e em comunicação com a via ou linha de alimentação com a qual constitui um T; um dispositivo de braço-empurrador-alimentador, animado de abranja ambas as formas tendo movimentos alternados de avanço e recuo, incidindo sobre a via ou linha de alimentação para empurrar da via ou linha de alimentação para a via ou linha de rotulagem um recipiente por vez; um dispositivo de braço-empurrador correção na via ou linha de rotulagem, animado de movimentos alternados de avanço e recuo, para empurrar para a rotulagem sucessivamente ambas as formas tendo o vamente cada um dos recipientes postos na via ou linha por dito braço-empurrador-alimentador; um dispositivo retentor da fila de recipientes na via ou linha de alimentação até que o recipiente precedente tenha sido rotulado e liberada a boca de comunicação da via ou linha de alimentação com a de rotulagem, animado de movimentos alternados horizontais de avanço e recuo e incidindo perpendicularmente sobre a via ou linha de alimentação nas proximidades de dita boca; um par de escovas paralelas mais desenvolvidas horizontalmente, com suas cerdas em oposição ou voltadas umas para as outras, de posição regulável quanto à sua altura e ao vão entre suas cerdas dispostas abranja ambas as formas tendo o uadiante ou além da abertura de saída dos recipientes da via ou linha; um dispositivo tomador de rótulos, correção, horizontalmente, animado de movimentos alternados de avanço e abranja ambas as formas tendo o u-recuo, disposto em altura regulável no vão entre as correias, acima da via ou linha de rotulagem e abaixo do par superior das polias de ditos correias, e tendo na extremidade uma placa ou meio análogo de largura tal para abranja ambas as correias, dis-

posta junto ao lado interno das mesmas; com a placa voltada para o trecho de curso descendente das correias; um dispositivo portador ou depósito de rótulos ou etiquetas, em forma de calha horizontal ou semelhante, de largura regulável e regulável também quanto à sua altura, disposto na mesma linha axial do dispositivo anteriormente especificado, com a boca de retirada de um exemplar de cada vez, dos rótulos ou etiquetas dispostos de pé na calha, voltada para a face externa plana das correias no abranja ambas as formas tendo o u-trecho descendente do percurso das mesmas, ou seja, em oposição à referida placa do dispositivo anteriormente especificado, e compreendendo meios para permitir que dita placa, empurrando para a frente as correias com sua face externa gomada, faça com que estas tomem o primeiro rótulo, e meios para reter os outros rótulos e ir empurrando o restante para a boca de tomada. — Total de 22 pontos.

TERMO Nº 127.082

De 9 de novembro de 1960

Modelo de utilidade "Novo modelo de sorveteira automática adaptável ao congelador de geladeira".

Sérgio Luiz de Souza Cipullo, residente na cidade de São Paulo.

1º Novo modelo de sorveteira automática adaptável no congelador de geladeira, caracterizado por ser formado de um recipiente feito de duas partes que se rosqueiam, a inferior servindo para receber os ingredientes do sorvete e, a superior servindo de tampa para suportar o motor elétrico que aciona os agitadores e permitir a fixação do dispositivo no congelador, através de parafusos. — Segue mais 1 ponto característico.

TERMO Nº 127.818

De 22 de março de 1961

Requerente: Alvenius Equipamentos Tubulares S. A. — São Paulo.

Título: Novo dispositivo exaustor-ventilador — Privilégio de invenção.

1º Novo dispositivo exaustor-ventilador, caracterizado por compreender inicialmente uma armação prismática retangular, com bordas superiores inclinadas ascendentemente para dentro, e provida internamente de uma pluralidade de calhas longitudinais, dispostas em planos extremo superior, extremo inferior e intermediário; e sendo as calhas superiores e inferiores, de posições concordantes, interligadas por paredes verticais longitudinais, bem como por colunas transversais a intervalos, e as intermediárias tendo posições alternas com aquelas, e sendo engastadas nas referidas colunas transversais, também previstas nas faces internas laterais da armação. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 146.826

De 8 de fevereiro de 1963

Requerente: Edgard Leopoldo da Silva — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos em elementos para conexão em escovas de enceradeira — Privilégio de invenção.

1º Aperfeiçoamentos em elementos para conexão em escovas de enceradeiras, caracterizados pelo fato de o elemento ser constituído por um disco relativamente fino de material essencialmente elástico, que pode ser, por exemplo, borracha, suas misturas ou material plástico, sendo a parte central do disco do mesmo material porém sensivelmente mais delgado e ondulado ou dobrado anularmente de maneira a formar uma porção elástica facilmente extensível e sendo a

porção central do disco dotado de um furo central para inserimento de um retentor de mola que fixa o disco no centro de uma escova de enceradeira. — Total de 4 pontos.

TERMO Nº 81.338

De 13 de agosto de 1955

Requerente: Sandoz S. A., Suíça.
Título: Processo de preparação de poli-azo corantes e seus compostos de complexos metálicos — Privilégio de invenção.

1º Processo de preparação de poli-azo corantes e seus compostos de complexos metálicos, caracterizado pelo fato de 1 mol de tetrazo composto de 4,4-diamino-1,1'-difênolo da composição (I), onde x significa... —OCH₃, —OC₂H₅, —OCH₂.COOH ou COOH, é copulado com 2 mol de um amino-azo composto da Composição (II), onde R significa hidrogênio ou alcile, cicloalcoilo, aralcoilo, ou arilo eventualmente substituídos, e o núcleo A pode ter mais outros substituintes com exceção do grupo carboxílico, respectivamente, no mesmo tempo ou em qualquer sequência desejada, com 1 mol dum tal amino-azo composto e 1 mol de um amino-azo composto diferente deste último, mas da mesma composição geral, respectivamente, em qualquer sequência desejada, com 1 mol dum tal amino-azo composto e 1 mol de qualquer outro azo componente possuindo um ou mais grupos capazes de formarem complexos metálicos, e pelo fato do poli-azo corante obtido ser tratado em substância ou sobre a fibra por um meio fornecedor de metal. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 104.146

De 30 de julho de 1958

Requerente: Celanese Corporation of America — Estado Unidos da América.

Título: Filamentos de grande massa — Privilégio de invenção.

1º Um processo para a produção de um novo e original material filamentar conformado e de grande massa, caracterizado pela fase de sumeter o material filamentar a uma primeira operação de encrespamento e, subsequentemente, submeter o material a uma ou mais operações adicionais de encrespamento, o que lhe comunica uma original estrutura tri-dimensional de grande massa. — Total de 21 pontos.

TERMO Nº 120.894

De 5 de julho de 1960

Requerente: Carl Georg Munter, sueco, engenheiro, residente em Stockholm, Suécia.

Pontos característicos: "Aparelho para realizar o contato entre um gás e um líquido" — Privilégio de invenção.

1º Aparelho para realizar o contato entre um gás e um líquido, tal como uma torre de refrigeração, tendo um corpo de contato e um dispositivo distribuidor do líquido, os quais executam um movimento relativo entre si durante o qual o líquido, descarregado pelo dispositivo distribuidor, é distribuído pelo lado de cima as calhas ou passagens formadas no corpo de contato, em cujo interior o mesmo é posto em contato com um gás em ascensão desde a parte de baixo, aparelho esse, caracterizado por uma superfície de tela ou blindagem, a qual cobre instantaneamente uma parte da área da face receptora de líquido no corpo de contato, a qual, durante o movimento relativo, acaba de ser aplicado o líquido. — Um total de 4 pontos.

TERMO Nº 120.926

De 6 de julho de 1960

Requerente: Chemische Werke Hüls Aktiengesellschaft, firma alemã.

Pontos característicos de: "Processo para a elaboração de poliolefinas obtidas sob baixa pressão" — Privilégio de invenção.

1º Processo para a elaboração de dispersões de poliolefinas obtidas sob baixa pressão, no sio de diluentes inertes, tais como obtidos por ocasião da polimerização sob baixa pressão, caracterizado pelo fato de se permitir a atuação de pequenas quantidades de 2-etil-hexeno-diol-1,3, de se separar, em seguida, a poliolefina obtida sob baixa pressão, de se extrair com os diluentes inertes, e de se efetuar a secagem. — Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 120.953

De 7 de julho de 1960

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, firma alemã.

Pontos característicos de: "Processo para a obtenção de ésteres tiofosfóricos" — Privilégio de invenção.

1º Processo para a obtenção de ésteres de ácido tiofosfórico, caracterizado pelo fato de fazer reagir 2,3-di-mercá, quinoxalinas, eventualmente substituídas no núcleo benzênico, com diéster-halogenetos ou mono-éster-di-halogenetos do ácido fosfórico ou tionofosfórico. — Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 121.262

De 15 de julho de 1960

Requerente: Stamicarbon N. V., Heerlen, Holanda.

Pontos característicos de "Processo para preparar l-alfa-amino-lactama de uma mistura de d-el-alfa-amino-lactama" — Privilégio de invenção.

1º Processo para preparar L-alfa-aminolactama, caracterizado pelo fato de compreender a precipitação numa mistura de D- e L-alfa-aminolactama de um dos antipodas óticos num meio líquido, como o sal do ácido pirrolidono-carboxílico óticamente ativo, com a mesma configuração estérica, separação do precipitado do líquido, para obter uma fase rica em L-alfa-aminolactama e uma fase rica em D-alfa-aminolactama e, subsequentemente, a recuperação de L-alfa-aminolactama do primeiro, o dito processo sendo caracterizado pelo fato de se empregar uma proporção de ácido pirrolidono-carboxílico ou pirrolidonato de amônio, a qual é menor do que a proporção equivalente à proporção total de alfa-aminolactama e se fazer uso de um meio líquido, no qual os sais de D- e L-alfa-aminolactama com o ácido pirrolidono-carboxílico óticamente ativo são ambos substancialmente insolúveis. — Um total de 17 pontos.

TERMO Nº 121.397

De 21 de julho de 1960

Requerente: Ciba Société Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft), firma industrial e comercial suíça, estabelecida em Basileia, Suíça.

Pontos característicos de: "Processo para a fabricação de pigmentos de dioxazina" — Privilégio de invenção.

1º Processo para a fabricação de pigmentos de dioxazina, de boa resistência tintorial e fixidez à migração, caracterizado pelo fato de se amassar um pigmento bruto de dioxazina com um sal, o qual é capaz de ser removido subsequentemente, por meio de um solvente, na presença de um álcool líquido, pelo menos, trihidroxilado e um álcool alifático monohidroxilado. — Um total de 14 pontos.

Certificados Expedidos

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 17 DE ABRIL DE 1964

TERMOS	MARCAS	TERMOS	MARCAS
432.558	297.063	440.609	297.089
437.743	297.064	440.646	297.090
437.744	297.065	440.661	297.091
437.745	297.066	440.662	297.092
437.746	297.067	440.753	297.093
437.748	297.068	440.754	297.094
437.749	297.069	440.905	297.095
437.752	297.070	441.190	297.096
437.753	297.071	441.451	297.097
438.409	297.072	441.626	297.098
438.410	297.073	441.848	297.099
438.647	297.074	441.877	297.100
438.829	297.075	442.218	297.101
439.073	297.076	442.279	297.102
439.232	297.077	442.379	297.103
439.303	297.078	442.381	297.104
439.308	297.079	442.382	297.105
439.403	297.080	442.384	297.106
439.421	297.081	442.385	297.107
439.557	297.082	442.386	297.108
439.602	297.083	442.626	297.109
439.605	287.084	442.725	297.110
439.886	297.085	442.864	297.111
440.351	297.086	443.001	297.112
440.353	297.087	443.901	297.113
440.359	297.088		

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 22 DE ABRIL DE 1964

TERMOS	MARCAS	TERMOS	MARCAS
405.378	297.160	634.251	297.175
524.927	297.161	634.252	297.176
581.734	297.162	634.254	297.177
585.525	297.163	634.289	297.178
599.500	297.164	634.292	297.179
631.496	297.165	634.293	297.180
633.537	297.166	634.354	297.181
633.555	297.167	634.427	297.182
633.559	297.168	634.474	297.183
633.686	297.169	634.475	297.184
633.933	297.170	634.477	297.185
633.934	297.171	634.510	297.186
633.935	297.172	634.517	297.187
633.936	297.173	634.518	297.188
634.168	297.174	634.519	297.189

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 24 DE ABRIL DE 1964

Termos	Marcas	Termos	Marcas
144.772	297.344	439.938	297.372
359.876	297.345	440.304	297.373
374.088	297.346	440.954	297.374
377.556	297.347	442.085	297.375
391.199	297.348	442.393	297.376
396.750	297.349	442.491	297.377
398.339	297.350	442.573	298.378
406.560	297.351	442.577	297.379
407.475	297.352	442.578	298.380
407.482	297.353	442.579	297.381
407.496	297.354	442.786	297.382
407.498	297.355	443.358	297.383
420.600	297.356	443.522	297.384

TERMOS	MARCAS	TERMOS	MARCAS
424.930	297.357	443.523	297.385
425.976	297.358	443.779	297.386
427.881	297.359	443.784	298.387
430.332	297.360	444.129	297.388
431.296	297.361	444.130	298.389
431.595	297.362	444.131	297.390
432.401	297.363	444.339	297.391
432.893	297.364	445.715	297.392
435.456	297.365	462.997	297.393
435.825	297.366	543.332	297.394
436.805	297.367	560.571	297.395
438.253	297.368	560.572	297.396
439.668	297.369	560.570	297.397
439.825	297.370	560.573	297.398
439.937	297.371	—	—

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 27 DE ABRIL DE 1964

Termos	Marcas	Termos	Marcas
274.358	297.399	438.093	297.422
330.192	297.400	438.738	297.423
350.521	297.401	439.293	297.424
350.522	297.402	439.294	297.425
399.834	297.403	439.295	297.426
401.260	297.404	439.297	297.427
405.230	297.405	439.298	297.428
405.999	297.406	439.299	297.429
406.555	297.407	439.300	297.430
406.657	297.408	439.301	297.431
406.659	297.409	439.342	297.432
415.255	297.410	439.688	297.433
420.033	297.411	440.202	297.434
420.400	297.412	440.601	297.435
421.536	297.413	440.791	297.436
422.363	297.414	441.588	297.437
431.452	297.415	442.252	297.438
434.535	297.416	442.554	297.439
434.544	297.417	442.675	297.440
436.847	297.418	442.555	297.441
438.086	297.419	—	—
438.091	297.420	444.269	297.442
438.092	297.421	444.269	297.443

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 28 DE ABRIL DE 1964

Termos	Marcas	Termos	Marcas
359.824	297.444	440.362	297.464
360.205	297.445	440.474	297.465
369.560	297.446	440.475	297.466
369.833	297.447	440.758	297.467
370.617	297.448	440.771	297.468
371.793	297.449	440.772	297.469
373.441	297.450	440.875	297.470
402.125	297.451	440.887	297.471
402.352	297.452	441.524	297.472
403.234	297.453	441.701	297.473
405.092	297.454	441.852	297.474
405.967	297.455	442.751	297.475
406.085	297.456	442.041	297.476
420.736	297.457	443.111	297.477
422.571	297.458	443.126	297.478
432.874	297.459	443.129	297.479
433.951	297.460	443.278	297.480
435.192	297.461	443.536	297.481
436.644	297.462	443.729	297.482
440.269	297.463	—	—

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 29 DE ABRIL DE 1964

Termos	Marcas	Termos	Marcas
634.520	297.540	486.868	297.570
634.522	297.541	586.429	297.571
634.525	297.542	616.327	297.573
634.526	297.543	591.416	297.572
634.527	297.544	620.830	297.574
634.653	297.545	627.183	297.575
634.655	297.546	628.480	297.576
634.656	297.547	632.201	297.577
634.709	297.548	632.685	297.578
634.682	297.549	632.686	297.579
634.710	297.550	632.688	297.580
634.927	297.551	632.697	297.581
634.928	297.552	632.701	297.582
635.279	297.553	632.716	297.583
635.450	297.555	633.169	297.584
635.529	297.556	633.170	297.575
635.713	297.557	633.171	297.586
635.866	297.558	633.173	297.587
635.867	297.559	633.177	297.588
635.925	297.560	633.178	297.589
635.957	297.561	633.229	297.590
635.958	297.562	633.231	297.591
635.968	297.563	633.232	297.592
636.017	297.564	633.720	297.593
636.037	297.565	633.727	297.594
636.038	297.566	633.898	297.595
636.046	297.567	633.899	297.596
426.408	297.568	633.910	297.597
426.409	297.569	—	—

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 30 DE ABRIL DE 1964

Termos	Marcas	Termos	Marcas
310.500	297.649	618.503	297.669
511.803	297.650	621.598	297.670
516.270	297.651	624.838	297.671
517.392	297.652	627.369	297.672
528.055	297.653	630.495	297.673
533.299	297.654	631.963	297.674
533.586	297.655	631.964	297.675
543.082	297.656	632.692	297.677
567.478	297.657	632.698	297.678
567.479	297.658	632.699	297.679
587.400	297.659	632.700	297.680
604.776	297.660	632.927	297.681
605.603	297.661	632.928	297.682
607.433	297.662	633.175	297.683
610.496	297.663	633.176	297.684
614.786	297.664	633.233	297.685
614.840	297.665	633.535	297.866
615.207	297.666	633.538	297.687
616.882	297.667	633.539	297.688
617.153	297.668	633.541	297.689
633.542	297.690	634.659	297.711
633.545	297.691	634.897	297.712
633.546	297.692	634.898	297.713
633.547	297.693	634.899	297.714
633.556	297.694	634.900	297.715
633.557	297.695	634.901	297.716
633.558	297.696	634.902	297.717
633.564	297.697	634.903	297.718
633.565	297.698	634.904	297.719
633.567	297.699	634.905	297.720
633.687	297.700	634.906	297.721
633.700	297.701	634.907	297.722
633.702	297.702	635.057	297.723
633.719	297.703	635.059	297.724
633.911	297.704	635.331	297.725
634.029	297.705	635.372	297.726
634.051	297.706	635.372	297.727
634.290	297.707	635.451	297.728
634.473	297.708	635.622	297.729
634.515	297.709	635.622	297.730
634.567	297.710	635.653	297.731

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 4 DE MAIO DE 1964

Térmos	Marcas	Térmos	Marcas
367.427	297.731	444.435	297.751
367.428	297.732	444.436	297.752
367.429	297.733	444.437	297.753
367.430	297.734	444.438	297.754
367.431	297.735	444.439	297.755
398.052	297.736	444.440	297.756
434.525	297.737	444.441	297.757
438.536	297.738	444.442	297.758
440.660	297.739	444.443	297.759
440.736	297.740	444.444	297.760
44.841	297.741	444.445	297.761
440.876	297.742	444.446	297.762
441.068	297.743	444.447	297.763
442.680	297.744	444.448	297.764
443.183	297.745	444.449	297.765
443.372	297.746	444.450	297.766
443.374	297.747	444.451	297.767
444.432	297.748	444.507	297.768
444.433	297.749	444.829	297.769
444.434	297.750		

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 5 DE MAIO DE 1964

Térmos	Marcas	Térmos	Marcas
186.782	297.815	439.302	297.841
325.608	297.816	440.538	297.842
346.661	297.817	441.693	297.843
366.720	297.818	442.558	297.844
401.681	297.819	442.829	297.845
401.867	297.820	442.962	297.846
402.889	297.821	443.481	297.847
405.210	297.822	444.006	297.848
405.896	297.823	444.008	297.849
406.691	297.824	444.844	297.850
428.888	297.825	444.845	297.851
431.262	297.826	444.848	297.852
431.901	297.827	444.852	297.853
433.903	297.828	444.853	297.854
433.934	297.829	444.854	297.855
433.948	297.830	446.253	297.856
434.927	297.831	488.457	297.857
435.039	297.832	488.458	297.858
435.117	297.833	522.216	297.859
435.470	297.843	522.217	297.860
435.922	297.835	570.872	297.862
436.626	297.836	522.218	297.861
436.948	297.837	579.874	297.863
437.283	297.838	579.875	297.864
438.051	297.839	579.876	297.865
439.223	297.840	579.877	297.866

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 6 DE MAIO DE 1964

Térmos	Marcas	Térmos	Marcas
154.979	297.867	440.785	297.890
269.179	297.868	440.786	297.891
277.678	297.869	440.787	297.892
280.831	297.870	440.788	297.893
296.091	297.871	440.789	297.894
360.742	297.872	441.302	297.895
370.086	297.873	441.573	297.896
370.282	297.874	441.801	297.897
399.929	297.875	442.260	297.898
406.052	297.876	442.380	297.899
406.054	297.877	442.383	297.900
408.035	297.878	443.440	297.901
415.449	297.879	443.823	297.902
424.109	297.880	443.919	297.903
431.101	297.881	443.920	297.904
434.405	297.882	444.058	297.905
434.406	297.883	444.059	297.906
435.038	297.884	444.151	297.907
437.385	297.885	444.855	297.908
438.325	297.886	444.981	297.909
439.249	297.887	445.075	297.910
440.215	297.888	445.177	297.911
440.784	297.889	456.471	297.912

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 8 DE MAIO DE 1964

Térmos	Marcas	Térmos	Marcas
183.933	297.973	435.211	297.993
190.908	297.974	435.417	297.994
362.640	297.975	435.419	297.995
364.332	297.976	436.077	297.996
368.645	297.977	436.317	297.997
370.713	297.978	436.346	297.998
391.769	297.979	436.340	297.999
398.024	297.980	436.342	298.000
403.363	297.981	436.674	298.001
405.019	297.982	436.937	298.002
405.023	297.983	437.021	298.003
405.622	297.984	437.672	298.004
406.385	297.985	438.199	298.005
406.386	297.986	438.200	298.006
408.084	297.987	438.991	298.007
415.374	297.988	438.874	298.008
415.476	297.989	438.994	298.009
415.569	297.990	438.997	298.010
427.523	297.991	439.218	298.011
430.349	297.992	439.337	298.012

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético, Publicação trimestral.

N.º 85 - MARÇO - 1963

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo ns. 632.131 e 632.132, de 5-3-1964

Tiete Auto Peças Comércio e Representações Ltda.
São Paulo
Classe 8

TIETE
Ind. Brasileira

Para distinguir: Aparelhos de pó, aparelhos de ar refrigerado, aquecedores, abajouros, alto-falantes, antenas, baterias, batedeiras businas, barômetros, chuveiros elétricos, chaves, automáticas, comutadores, chaves para automóveis, cabos e condutores elétricos, chaves de tomada, colimadores, enceradeiras, extratores elétricos, fogões, fusíveis, máquinas fotográficas, faróis, interruptores, geladeiras, aparelhos de intercomunicação, liquidificadores, limpadores de parabrisas, luzes traseiras para veículos, lanternas, mostradores, microtornos, manômetros, painéis elétricos, aparelhos de refrigeração, rádios, refletores, sorvetarias, aparelhos de televisão, válvulas, voltímetros e velas elétricas.

Classe 6

Alimentadores para carburadores, anéis de pistão, anéis de esferas, anéis de óleo, autolubrificadores, aparelhos para misturar combustíveis de motores, anéis de seguimento, bielas, bronzinas, bombas de combustíveis para motores, blocos de motores, bombas centrífugas, cruzetas, compressores, cilindros, câmbios, cabeçotes, carter, cubos de placas, culatra de cilindros, caixas de lubrificação, distribuidores de gasolina, eixo de comando de válvulas, engrenagens de cremalheira, mancais, motores, pistões, pinhões, válvulas de motores, tuchos de válvulas e vibraquins.

Térmo n.º 632.135, de 5-3-1964
Bebidas Tonon Ltda.
Paraná

BEBIDAS
TONON LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 632.136, de 5-3-1964
"Valguima" Construtores Ltda.
Paraná

"WALGUIMA"
CORRETORES
LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 632.137, de 5-3-1964
Comissária Trocauto Ltda.
Paraná

COMISSARIA
TROCAUTO LTDA.

Nome Comercial

Térmo s.º 632.138, de 5-3-1964
Gráfica Conter Ltda.
Paraná

GRAFICA CONTER
LIMITADA

Nome Comercial

Térmo n.º 632.139, de 5-3-1964
Paraná Electric Ltda.
Paraná

PARANÁ ELECTRIC

LIMITADA

Nome Comercial

Térmo n.º 632.140, de 5-3-1964
Zentaro Yamaguchi
Paraná

MERCEARIA E
QUITANDA "ORIENTE"

Classes: 41, 42 e 43 e 44
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 632.142, de 5-3-1964
Tipografia Prus Ultra Ltda.
Paraná

TIPOGRAFIA

PRUS ULTRA LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 632.143, de 5-3-1964
Teide Keima
Paraná

BAR PETISQUEIRA
E PASTELARIA
GUAPORÉ

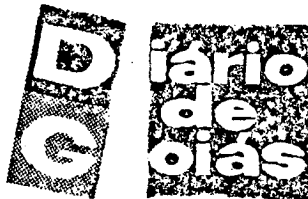
Classes: 41, 42, 43 e 44
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 632.144, de 5-3-1964
Cocelpa Ltda.
Paraná

COCELPA LTDA.
Indústria de Papel
e Celulose do Paraná

Nome Comercial

Térmo n.º 632.145, de 5-3-1964
Consórcio de Empresas de Radiodifusão
e Oficiais do Estado (CERNE)
Goiás



Classe 32
Jornal

Térmo n.º 632.146, de 5-3-1964
Plano S.A. — Sociedade de Administração, Planejamento e Estudos de Agronomia
São Paulo

PLANO S/A.—SOCIEDADE
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E ESTUDOS
DE AGRONOMIA

Nome Comercial

Térmo n.º 632.147, de 5-3-1964
Plano S.A. — Sociedade de Administração, Planejamento e Estudos de Agronomia
São Paulo

P L A N O
São Paulo—Capital

Classe 33
Administração, planejamento e estudos de agronomia

Térmo n.º 632.148, de 5-3-1964
Calil Elias Cury, Michel Cury, Alexandre Cury, Raja Cury, Charles Calil Elias Calil Cury
São Paulo

CONDOMÍNIO ALEXANDRIA
São Paulo — Capital

Classe 33
Título

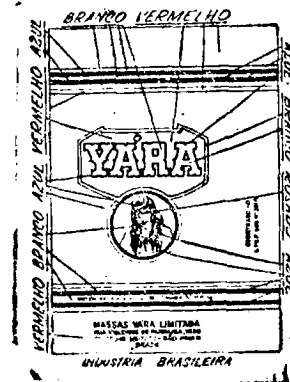
Térmo n.º 632.149, de 5-3-1964
Indústria e Comércio de Calçados Odori Ltda.
São Paulo

O D O R I
Indústria Brasileira

Classe 36

Calçados em geral: Alpercatas, botas, botinas, botinas, chinelos, galochas, polainas, perneiras, sandálias, sapatos, sapatos desportivos e tamancos

Térmo n.º 632.150, de 5-3-1964
Massas Yara Limitada
São Paulo



Classe 41

Massas alimentícias e farinhas alimentícias em geral

Térmo n.º 632.151, de 5-3-1964
Sabrás — Controles Industriais Ltda.
São Paulo

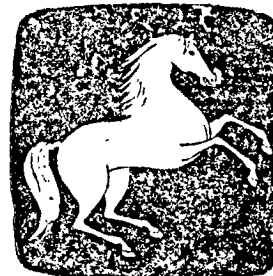
S A B R Á S
Indústria Brasileira

Classe 6

Controles automáticos para máquinas para fornos, para caldeiras e para turbinas

Térmo ns. 632.153 a 632.155, de 5-3-1964

Irmãos Lantieri Ltda
São Paulo



Classe 4

Crina com latex para estofamento

Classe 24

Feltros anti-acústicos e anti-ruídos para automóveis

Classe 40

Travesseiros, colchões em geral e estofados

Térmo n.º 632.152, de 5-3-1964
Calçados Gobbo Ltda.
São Paulo

G O B B O

Classe 36

Calçados em geral: Alpercatas, botas, botinas, botinhas, chinelos, galochas, polainas, perneiras, sandálias, sapatos, sapatos desportivos

Térmo n.º 632.156, de 5-3-1964
Comercial e Industrial Marcogás Ltda.
São Paulo

W A M I L Indústria Brasileira

Classe 11

Arruelas, buchas, pinos, orcas, arafusos e rebites

Térmo n.º 632.157, de 5-3-1964
Dulex S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

D U P L E X Indústria Brasileira

Classe 13

Abotoaduras para punhos, águas marinhas lapidadas, alfinetes para adornar vestuários, de metal precioso, semiprecioso ou suas imitações, anéis de adorno, balançandans, berloques, brincos, broches, colares, contas de metais ou pedras preciosas ou semi-preciosas e suas imitações usadas como adornos ou na confecção de bijouterias, correntes de uso individual para adorno diamantes lapidadas esmeraldas lapidadas medalhas com santo, pulseiras setifras lapidadas, topázios lapidados, turmalinas lapidadas e turquezas lapidadas

Térmos ns. 632.158 e 632.159, de 5-3-1964

"Sivam" Comanhia de Produtos para Fomento Agro-Pecuário

São Paulo

S O F R A M I X Indústria Brasileira

Classe 41

Rações balanceadas e alimentação para aves e animais, alimentação para aves e animais vitamizadas: Substâncias e preparados alimentícios para animais: Integrantes de alimentação de aves, suínos, bovinos, equinos, caprinos, rações balanceadas, alpeste, alfafa, açúcar, peço, farelo, forragens, milho, quirela, sais, sementes de girasol e sementes para passaros, torta de algodão, ração enriquecida com vitaminas A, D2, D3, B1, B2, E, C. (ácido ascórbico), PP (ácido nicotínico). Concentrados protéicos, vitaminas minerais, destinadas a preparação de rações: complexo mineral iodado para equinos, polivitamínico para equinos, complexo mineral iodado para aves, polivitamínico para aves, complexo mineral iodado, para suínos, polivitamínico para suínos, complexo mineral iodado para bovinos, olvitamínico para bovinos

Classe 2

Produto anti-biótico aditivo de rações para animais

Térmo n.º 632.160, de 5-3-1964
Paulo Nitsch Soares
São Paulo

C I C O N I A

Classe 36

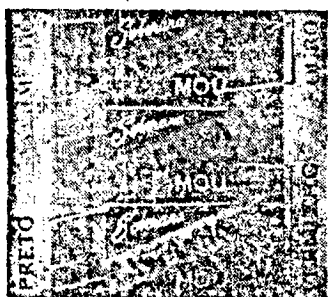
Enxovais para bebês

Térmo n.º 632.161, de 5-3-1964
"Planinco" — Planos de Investimentos e Construções Ltda.
São Paulo

"PLANINCO"—PLANOS DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome Civil

Térmo n.º 632.162, de 5-3-1964
Henrique Bergel S.A. — Indústria de Balas Soberana
Rio Grande do Sul



Classe 41

Balas, bombons, caramelos, chocolates, confeitos, doces, pastilhas e torrões

Térmos ns. 632.163 a 632.172, de 5-3-1964

I. W. S. Nominee Company Limited
Inglaterra



Classe 1

Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas; substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe 4

Substâncias de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparadas e não incluídas em outras classes

Classe 10

Instrumentos, máquinas, aparelhos e petrechos para a medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene, exceto os incluídos na classe 34; máquinas, aparelhos e instalações hospitalares, de urgência e fins análogos, exceto móveis da classe 40

Classe 22

Fios de algodão, fios de lã ou pêlo, torcido ou não para costura ou tricagem, seda natural fiada ou torcida de raion fiado ou torcido, linho, cânhamo e juta em fio ou linha

Classe 23

Tecidos em geral

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilho e calçados, ataduras de algodão para

diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, litas, forros, franjas, festão, feltro para órgão, fôfos, galar-detes, lamparinas, mochilas, mosquetel-ros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamares, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras não

Classe 34

Capachos, cortinas, cortinas automáticas, cortinados, encerados; linóleos; mosquiteiros; oleados; panos para assoalhos e paredes, passadeiras; sanefas; tapetes, tapetes de pelos, de madeira, de esteira, corda e cortiça

Classe 35

Para distinguir: Couros e peles preparadas ou não e seus artefatos: camurças, vaquetas, cromos, pelúcas e seus artefatos: almofadas de couro, revestimentos de couro e peles, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas, estojos, malas, maletas, guarnições de couro para veículos, capas para livros e álbuns, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, rédeas, pastas, selins, sacos para viagens, sacolas, solas e solados de couro, tirantes de arreios e valises

Classe 36

Vestuário de toda sorte, inclusive calçados, de esorte e para crianças (fraldas, cueiros, etc.)

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Térmos ns. 632.173 a 632.182, de 5-3-1964

I. W. S. Nominee Company Limited
Inglaterra



Classe 1

Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas; substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe 4

Substâncias de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparadas e não incluídas em outras classes

Classe 10

Instrumentos, máquinas, aparelhos e petrechos para a medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene, exceto os

incluídos na classe 34; máquinas, aparelhos e instalações hospitalares, de urgência e fins análogos, exceto móveis da classe 40

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon para tecelagem para bordar, para costura, tricotagem para crochê. Fios e linhas de toda espécie, fios e linhas para pescaria

Classe 23

Tecidos em geral

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilho e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis, pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, litas, forros, franjas, festão, feltro para órgão, fôfos, galar-detes, lamparinas, mochilas, mosquetel-ros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilha, passamares, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 34

Cortinas, capachos, encerados, inclusive para instalações hospitalares, linóleos, tapetes em geral para assoalho e aredes e artigos de pele para os mesmos fins, passadeiras

Classe 35

Artefatos de couros e peles, a saber: arreios, atacadores, bainhas para faca e espadas, bolsas e peles, caixas, carteiras, calcanheiras, capas para álbuns e para livros, carneiras, coleiras, cor-reis, chicotes, copos, debruns, estojos, entretelas, malas, maletas, palmilhas, pastas de couro, porta-niqueis, porta-chaves, rédeas, sacos, selas, solados, tirantes para arreios e valises

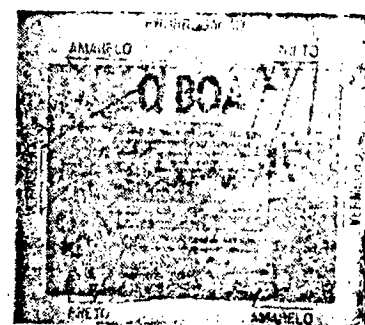
Classe 36

Vestuário de toda sorte, inclusive calçados, de esorte e para crianças (fraldas, cueiros, etc.)

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Térmo n.º 632.183, de 5-3-1964
Indústrias Químicas Anhembí S.A.
São Paulo



Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 632.184, de 5-3-1964
Ortopedia Copacabana Ltda.
Guanabara

**Ortopedia
Copacabana**

Classe 36
Indústria e comércio de calçados orto-
pédicos por indicações médicas

Térmo n.º 632.185, de 5-3-1964
Ortopedia Guanabara Ltda.
Guanabara

**Ortopedia
Guanabara**

Classe 36
Indústria e comércio de calçados orto-
pédicos por indicações médicas

Térmo n.º 632.186, de 5-3-1964
Hauler da Silva Ferreira
Rio de Janeiro
Guanabara

Hauler

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 632.187, de 5-3-1964
Hauler da Silva Ferreira
Guanabara

Hauler

Classe 36
Calçados em geral

Térmos ns. 632.188 e 632.189, de
5-3-1964
Fábrica de Móveis Commander Ltda.
Guanabara

Commander

Classe 40
Móveis de madeira e fórmica para resi-
dências e escritórios

Classe 17
Móveis de aço para residências e
escritórios

Térmo n.º 632.190, de 5-3-1964
Wilhians de Mattos
Minas Gerais

**WILHANS DE MATTOS
Rio de Janeiro
PRORROGAÇÃO**

Classe 3
Um preparado farmacêutico, como medi-
cação recalcificante, hormônios e
deseasibilizante

Térmo n.º 632.191, de 5-3-1964
Dura-Bem, Roupas Industrial S.A.
Pernambuco



PRORROGAÇÃO

Classe 36
Fabricação de peça inteiriça de
vestuário

Térmo n.º 632.192, de 5-3-1964
Tecidos Cardoso S.A.
Pernambuco

As Nações Unidas

PRORROGAÇÃO

Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 632.193, de 5-3-1964
Organização Industrial e Comercial
"Transmundo" Ltda.
Pernambuco



PRORROGAÇÃO

Classe 43
Refrigerantes

Térmo n.º 632.194, de 5-3-1964
Indústria de Gorduras "Colombo" Ltda.
São Paulo

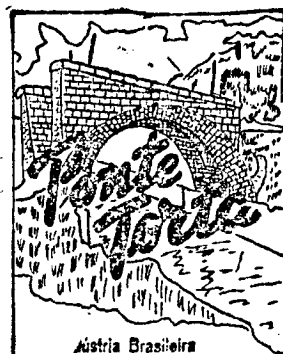


PRORROGAÇÃO

Classe 41

Para distinguir: Carne, peixe, aves e
animais de caça; extratos alimentícios in-
cluindo extratos de carne; frutas e ver-
duras em conserva, secas e cozidas; ge-
latinas; geléias; ovos; gorduras e óleos
comestíveis; conservas; "pickles"; café,
substitutos do café, chá, cacau, açúcar,
arroz, tapioca, sagú, pudins; farinha;
preparações feitas de cereais; pão, bis-
mel; melado; fermento; fermento em pó;
sal; mostarda; pimenta; vinagre; molhos;
temperos; xaropes e outras preparações
para fazer bebidas; sucos de frutas; su-
cos de verduras; bebidas não alcoólicas

Térmo n.º 632.195, de 5-3-1964
Destilaria Bel Drink Ltda
São Paulo



Austria Brasileira

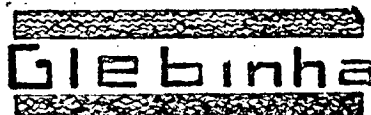
Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 632.196, de 5-3-1964
Bezerra, Silveira & Cia
Pernambuco



Classe 36
Calçados

Térmo n.º 632.197, de 5-3-1964
Bezerra, Silveira & Cia.
Pernambuco



Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 632.198, de 5-3-1964
Bezerra, Silveira & Cia
Pernambuco



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Calçados

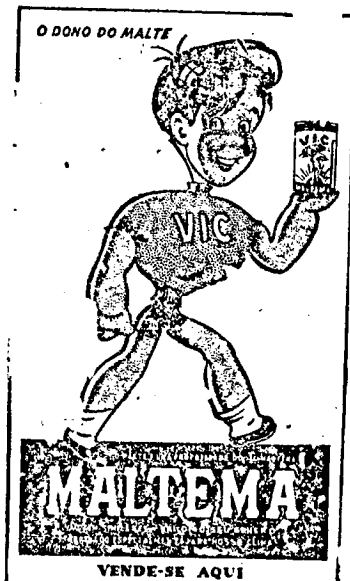
Térmo n.º 632.200, de 5-3-1964
Companhia Antártica Paulista
Indústria Brasileira de Bebidas e
Conexos
São Paulo

PRORROGAÇÃO

FAIXA AZUL, A CERVEJA QUE
DÁ GOSTO... BEBER

Classe 42
Frase de Propaganda

Térmo n.º 632.199, de 5-3-1964
Companhia Progresso Nacional, In-
dústria Brasileira de Produtos Ali-
mentícios e Conexos
São Paulo



PRORROGAÇÃO

Classe 41
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 632.201, de 5-3-1964
Companhia Antártica Paulista
Indústria Brasileira de Bebidas

Conexos
São Paulo

BAR E RESTAURANT HUNGARIA

Classes 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 632.202, de 5-3-1964
Companhia Antártica Paulista
Indústria Brasileira de Bebidas
e Conexos
São Paulo

BAR E RESTAURANT MORENINHA

Classes 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 632.203, de 5-3-1964
Standard Electrica S. A.
Guanabara

SIGMATIC

Classe 8

Aparelhos e instrumentos científicos,
nauticos, de prospecção e eletrônicos
(inclusive sem fio), cinematográficos
e óticos, e, aparelhos e instrumentos
para pesar, sinalizar, e examinar, má-
quinas acionadas à moedas; máquinas
falantes e máquinas de calcular (In-
dústria e Comércio).

Térmo n.º 632.204, de 5-3-1964
Canadian Hoechst (1964) Limited
Canadá

LICOTAN

Classe 2

Preparados para exterminar plantas e animais daninhos; preparados para proteger plantas

Térmo n.º 632.205, de 5-3-1964
Laboratório Brasileiro de Medicamentos Ltda.
Guanabara

(PRORROGAÇÃO)

SEGUREX

Indústria Brasileira

Classe 10

Pó para segurar dentaduras

Térmo n.º 632.206, de 5-3-1964
Casa dos Frios Ltda.
Minas Gerais

Casa dos Frios

Classes 6, 8, 21, 31, 33, 39 e 47
Título

Térmo n.º 632.207, de 5-3-1964
Crivellari Auto Peças Ltda.
Minas Gerais

Crivellari

Indústria Brasileira

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Térmo n.º 632.208, de 5-3-1964
Oscar Stonner
Minas Gerais

PROTECO

Indústria Brasileira

Classe 8

Equipamento contra incêndio e extintores

Térmo n.º 632.209, de 5-3-1964
Oscar Stonner
Minas Gerais

Brotinho

Indústria Brasileira

Classe 8

Equipamento contra incêndio e extintores

Térmo n.º 632.210, de 5-3-1964
Telestereo Indústria Eletrônica Limitada
Rio Grande do Sul

Sonocolor

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Abajour, acumuladores, acetinômetros amortecedores de rádio e frequência, anomômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelho aquecedores e medidores, aparelhos cromo gráficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção, reprodução de sons e sonidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de poeiras, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gazeficadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escamprista, para limpar vidros, para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termômetros, arítmômetros, aspiradores de pó, acrometros, acendentes elétricos, alto falantes, aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comum e elétrica, braçómetros, binóculos, bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, bússolas, bules elétricos, buzinas, caixa de descarga, câmaras fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematógrafo, cronômetros, cronógrafos, combustores de gás, cidômetros, cristas de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, conservadora elétrica, estufas, engenho de assar, carnes, enroladores de cabelo elétricos, amperômetros, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtro e aparelhos filtrantes, filtros para óleos, filmes falados, fogareiros elétricos, fusíveis, filmes revestidos, faróis como acessórios de ve-

culos para sinalização e para sinalização e para iluminação em geral, marcadores de passagens, magnetos, medidores, microscópios, misturadeiras, máquinas falantes, mostradores de rádio, microfones, mascarar contra gases, micrometros, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros, pluviômetros, pinos de tomada, panela de pressão, pistolas de pintura, plugs, painéis de carros, quadros distribuidores pick-ups, para-raios, propulsores, painéis de carros, queimadores de óleo, quadrantes e sextante para observação astrológica, refrigeradores, refletores, reostatos, relógios de ponto, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, rádios, reagentes de graxa e óleo, receptores, reguladores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, registradores, resistências elétricas, reles, sorvetadeiras, sorvetadeiras elétricas caseiras, soquetes, sinaleiros, serelas de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acústicos, termômetros para observação meteorológico, tacômetros, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telegrato, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redação, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores, velas elétricas

Térmo n.º 632.211, de 5-3-1964

Oscar Stonner
Minas Gerais

Cacula

Indústria Brasileira

Classe 8

Equipamentos contra incêndio e extintores

Térmo n.º 632.212, de 5-3-1964
Edamar S. A. — Administração e Comércio
Rio Grande do Sul

Edamar S/A. Administração e Comercio

Nome Comercial

Térmo n.º 632.213, de 5-3-1964
Prorrogação
São Paulo Alpargatas S. A.

CORONEL

Indústria Brasileira

São Paulo

Classe 24

Sacos para a colheita do café e algodão, sacos de tecido em geral

Térmo n.º 632.214, de 5-3-1964
Oscar Stonner
Minas Gerais

Oscar

Indústria Brasileira

Classe 8

Equipamentos de incêndio e extintores

Térmo n.º 632.215, de 5-3-1964
Metalúrgica Industrial Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto-móveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barras, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, camions, carrocerias, chassis, chassis para veículos, cubos de veículo, carrinhos para máquinas de escrever, gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pântofas, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, trançantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 632.216, de 5-3-1964
Indústria Brasileira de Peixe S. A.
— "Pescal"

Rio Grande do Sul

Pescalrit

Indústria Brasileira

Classe 41

— ascas de peixe frito

Térmo n.º 632.217, de 5-3-1964
Guilherme E. Schumacher

Rio Grande do Sul

Barreal

Indústria Brasileira

Classe 4
Bentonita

Térmo n.º 632.218, de 5-3-1964
(Prorrogação)
Albert Julius Schenider Comércio e Importação S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

IMPERIAL

Classe 8
Relógios

Térmo n.º 632.219, de 5-3-1964
Memphis S. A. — Industrial
Rio Grande do Sul

Memphis S/A. - Industrial

Nome Comercial

Térmo n.º 632.220, de 5-3-1964
Confecções Tanus Ltda.
Rio Grande do Sul

Tanus

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisas, camisetas, camisolas, cuecas, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, xalarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, luquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantos, meias, maillots, mantas, maldão, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 632.221, de 5-3-1964
Memphis S. A. — Industrial
Rio Grande do Sul

Spumfloc

Indústria Brasileira

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lá de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearas, sabões em pó, m. flocos, esponjas de limpeza

Térmo n.º 632.222, de 5-3-1964
Companhia Supergás Engraxadora e Distribuidora de Gás
São Paulo

**Uma Chama de Alegria
Em Cada Lar**

Classe 49

Frase Propaganda

Térmo n.º 632.223, de 5-3-1964
Sonder do Brasil S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo

GERARD DE FONTARELLE

Classe 3
(Genérica)

Térmo n.º 632.224, de 5-3-1964
Construtora Aura Ltda.
Guanabara

Construtora Aura Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 632.225, de 5-3-1964
Ebrasil Eletrônica Brasileira Comércio e Indústria Ltda.
Rio de Janeiro

Sternvision

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 632.226, de 5-3-1964
Dumina Comércio e Representações Limitada
Guanabara

Dumina

Indústria Brasileira

Classe 4
Artigos da classe

Térmos ns. 632.227 a 632.230, de 5-3-1964
Cotac Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

Cotac

Indústria Brasileira

Classe 4
Artigos da classe

Classe 5
Artigos da classe

Classe 11
Artigos da classe

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 632.231, de 5-3-1964
Hidro Elétrica Ipanema Ltda.
Guanabara

**HIDRO ELETRICA
IPANEMA**

Classe 33
Registro de marca

Térmo n.º 632.232, de 5-3-1964
Henrique Meira de Meneses Justa
São Paulo

**PESSOAL ESTÁTICA
LUMINOSA
Ind. Brasileira**

Classe 11
Brazões, calotas, distintivos, emblemas e insígnias

Térmo n.º 632.233, de 5-3-1964
Henrique Meira de Meneses Justa
São Paulo

**PARTICULAR ESTÁTICA
LUMINOSA
Ind. Brasileira**

Classe 11
Brazões, calotas, distintivos, emblemas e insígnias

Térmo n.º 632.234, de 5-3-1964
Henrique Meira de Meneses Justa
São Paulo

**NOMINAL ESTÁTICA
LUMINOSA
Ind. Brasileira**

Classe 11
e insígnias

Térmo n.º 632.235, de 5-3-1964
Jorge Antônio Chaboouh
São Paulo

M A R - J O - L I

Classe 36
Título de estabelecimento

Térmo n.º 632.236, de 5-3-1964
Nitrato de Prata Alvorada Ltda.
São Paulo

ALVORADA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Registro de marca

Térmo n.º 632.237, de 5-3-1964
Britivaldo de Souza Santana, Isaldo Vieira de Mello e João Debelina
Guanabara

**Clube Náutico
de Gerentes de Bancos**

Classe 33
Clube recreativo
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 632.238, de 5-3-1964
Pellino Guedes de Souza
Guanabara

**Grande Album Fotográfico
do Brasil Evangélico**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Um álbum

Térmo n.º 632.239, de 5-3-1964
Aurea's Jólis Ltda.
Guanabara
Classe 13

Aurea's

Indústria Brasileira

Classe 13
Abotuasuras para punhos, águas marinhas lapidadas, alfinetes para adornar

vestuários, de metal precioso, semi-precioso ou suas imitações, anéis de adorno, balangandans, berloques, brincos, broches, colares, contas de metais ou pedras preciosas ou semi-preciosas e suas imitações, usadas como adornos ou na confecção de bijouterias, correntes de uso individual para adorno, diamantes lapidados, esmeraldas lapidadas, medalhas com selo, pulseiras, safiras lapidadas, topázios lapidados, turmalinas lapidadas e turquezas lapidadas

Térmo n.º 632.240, de 5-3-1964
Construtora Erevan Ltda.
Guanabara
Classe 16

Erevan

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações remoldadas, estuques, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias estruturais metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lagoetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, maldutos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento-ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento v. gas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 632.241, de 5-3-1964
Dezenove de Fevereiro Auto Peças Limitada
Guanabara

**Dezenove de Fevereiro
Auto Peças Ltda.**

Nome Comercial

Térmos ns. 632.242 a 632.247, de 5-3-1964
Dezenove de Fevereiro Auto Peças Limitada
Guanabara

**Dezenove de Fevereiro
Indústria Brasileira**

Classe 6

Motores completos, motores parciais, embreagem e seus pertences, freios e pertences, radiador, pistões ou êmbolos e molas de segmento

Classe 8
Businas e lanternas para automóveis

Classe 11
Ferramentas para automóveis, ferramentas de precisão, ferramentas para garagem, ferramentas para oficina mecânica e ferramentas para latão.

Classe 21
Automóveis e suas partes integrantes

Classe 39
Pneus, câmaras de ar
Classe 47
Combustíveis e lubrificantes

Térmo n.º 632.248, de 5-3-1964
Cornélio Ferreira Palhares
Guanabara

ILHA RASA CLUBE DO ATLANTICO

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 632.249, de 5-3-1964
Cornélio Ferreira Palhares
Guanabara



Classe 33
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 632.250, de 5-3-1964
Lente Fotogravura Ltda.
Guanabara

Lente-Fotogravura GUANABARA

Classe 33
Título

Térmo n.º 63.251, de 5-3-1964
Indústria e Comércio José Alves Ltda
Pernambuco



Classe 41
Café em pó.

Térmo n.º 632.252, de 5-3-1964
Torrefação Aliança Limitada
Pernambuco

Torrefação Aliança Limitada

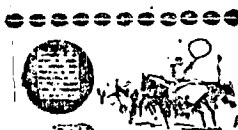
Nome Comercial

Térmo n.º 632.253, de 5-3-1964
Torrefação Aliança Limitada
Pernambuco

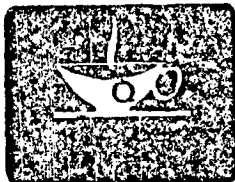
CRAUNA Indústria Brasileira

Classe 41
Arroz, café em grão, torrado e em pó, farinhas alimentícias de cereais, farelo, fubá, farinhas de trigo, farinhas lácteas, farinhas de mandioca, farinhas de milho, milho e trigo em grão.

Térmo n.º 632.254, de 5-3-1964
Filhos de João Ricciardi S. A.
Café Marumby
Paraná



Quercência



Classe 41
Café em pó.

Térmo n.º 632.255, de 5-3-1964
Estacionamento Liberdade Ltda.
Paraná

Estacionamento Liberdade

Classes 33 e 21

Térmo n.º 632.256, de 5-3-1964
(Prorrogação)
Bohme Fettchemie G.m.b.H.
Alemanha

MILTOPAN

Classe 1
Absorventes, acumuladores, aceleradores, acetatos, acetona, ácidos, absorventes, albumina toda, albuminas albuminoides alcalino terrosos, alcalis alcaloides, álcool, alcools, alcoolatos, alizarina, alumen, alvalade, amíacas, amoníaco, anilina, anti-corrosivos, antimônio, anti-oxidantes, arsênico, asfalto azul da prússia, bário, benzina, betol, betume, bicloreto de estanho, bioxalato de manganês, betume, bismutos, brometos, cal, cálcio, cânfora, carbonatos, carvões, cerveja, chapéus, cloreto de bário, cloridrato de amônio, cromatos, chumbo, combustíveis, compostos cianídricos, hipossulfito, impermeabilizantes, eletrolíticas, esmalte, estanho, velas e velas a base de estearias, formiatos, fórmico, fluídos para freios, esters, extintores, fermentos, fixadores, todo (lanolina, malato, mangana, mercurio, mordentes, motores de explosão (anti-detonantes para) nitrocelulose, óleo de linhaça, oxidantes, paládio, pedra lipes, pedra pomes, percarbonato, perclorato, peróxidos, persulfatos, pó de alumínio, piridina e derivados, reativos químicos, sal amoníaco, soluções hidrofugas, solventes, sulfatos,

sulfeto de antimônio e de bário, talco, tanato de cálcio, tolueno, toluol, urânio, vanilina e zirconio

Térmo n.º 632.257, de 5-3-1964
(Prorrogação)
Bohme Fettchemie G.m.b.H.
Alemanha

PERDOL

Classe 1

Solventes e dissolventes minerais para tintas, vernizes, esmaltes, preparação para o aperfeiçoamento do aço absorventes, preparações e cores, derivados do alcatrão, tintas e vernizes a álcool, preparações para colorir, tinturas corantes, laca e verniz para corrigir, matérias corantes e descorantes, preparados para vulcanizar e soluções tituladas, tintas e vernizes para couros, tiramanchas, hipossulfito de sódio, cloreto de sódio, soluções para reveladores, solução para fixador, nitrato de cloreto de amônio, cloreto de potássio, bromureto de amônio, potássio e sódio, iodureto de amônio, ácido nítrico, alumen, carbonato de sódio, idrossulfito, idroquinina, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvalade, anti-corrosivos, sais de arsênico usados na indústria, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, corantes para uso na indústria mineral, dissolventes, glicerina para uso na indústria, carbonato de magnésia, oxigênio, potassa para uso na indústria, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, ácidos, arsênicos, bicromatos, carbonatos, cloretos e sulfatos

Térmo n.º 632.259, de 5-3-1964
(Prorrogação)

Borne Fettchemie G.m.b.H.
Alemanha

GARDINOL

Classe 46

Sabões, rodutos químicos para lavar, branquear, conservar e polir, amido e produtos de amido

Térmo n.º 632.258, de 5-3-1964
(Prorrogação)
Bohme Fettchemie G.m.b.H.

Alemanha

ADIPON

Classe 1

Solventes e dissolventes minerais para tintas, vernizes, esmaltes, preparação para o aperfeiçoamento do aço absorventes, preparações e cores, derivados do alcatrão, tintas e vernizes a álcool, chapas para coberturas, lages, estuque, preparações para colorir, tinturas corantes, laca e verniz para corrigir, matérias corantes e descorantes, preparados para vulcanizar e soluções tituladas, tintas e vernizes para couros, tiramanchas, hipossulfito de sódio, cloreto de sódio, soluções para reveladores, solução para fixador, nitrato de cloreto de amônio, cloreto de potássio, bromureto de amônio, potássio e sódio, iodureto de amônio, ácido nítrico, alumen, carbonato de sódio, idrossulfito, idroquinina, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvalade, anti-corrosivos, sais de arsênico usados na in-

dústria, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, corantes para uso na indústria mineral, dissolventes, glicerina para uso na indústria, carbonato de magnésia, oxigênio, potassa para uso na indústria, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, ácidos, arsênicos, bicromatos, carbonatos, cloretos e sulfatos

Térmo n.º 632.260, de 5-3-1964
(Prorrogação)
Bohme Fettchemie G.m.b.H.
Alemanha

FORYL

Classe 1

Umectantes; agentes de emulsão e dispersão

Térmo n.º 632.261, de 5-3-1964
(Prorrogação)
Camille Alphonse François Buys
Bélgica

CHRYSA

Classe 1

Preparados para conservação de flores cortadas, sendo preparados químicos para serem adicionados a água em vasos ou jarros de flores para prolongar a vida de flores cortadas

Térmo n.º 632.262, de 5-3-1964
(Prorrogação)
Bohme Fettchemie G.m.b.H.
Alemanha

AVIROL

Classe 1

Óleos e graxas para fins técnicos; sabão para uso industrial; compostos de óleos de origem animal, vegetal e mineral para as indústrias têxteis, de couros e de máquinas

Térmo n.º 632.263, de 5-3-1964
(Prorrogação)
Bohme Fettchemie G.m.b.H.
Alemanha

OLINOR

Classe 1

Para distinguir: Tintas a óleo, brilhantes a óleo, piladas a óleo, a álcool, em pó, de zinco, de alizarina, de amianto, de alcatrão minerais, vegetais, com base de borracha, eterizadas, esmaltes, lacas, opacas, transparentes, vitrificáveis, secas, atóxicas, inorgânicas, luminosas, para capotas de automóveis, para paredes, para cimento, para madeira, para ferro para calçados, para fazendas, para licôres, para preservar da ferrugem, preparados para diluir tintas, esmaltes para pinturas, para revestir metais, cores esmaltes, lacas esmaltes, ouro brilhante para pintura sobre esmaltes, materiais para tornar opacos os esmaltes, produtos de esmalteagem, cores a álcool, de alizarina, com amianto, com base de borracha, de ceras, de alcatrão, de zinco, brilhantes a álcool, piladas a óleo, minerais, vegetais, luminosas vitrificáveis, transparentes, opacas, secas, para a cerveja, para licôres, para fazenda, para o ferro, para cimento, para madeira, para construção e inorgânicas, tes químicos para vernizes

Térmo n.º 632.264, de 5-3-1964
(Prorrogação)
West Coast Growers And Packers, Inc.
Estados Unidos da América



Classe 41
Passas

Térmo n.º 632.265, de 5-3-1964
(Prorrogação)
Abbott Laboratories
Estados Unidos da América



Classe 3
Um roduto farmacêutico do mesmo
nome

Térmo n.º 632.266, de 5-3-1964
(Prorrogação)
Adriano Ramos Pinto & Irmão.
Limitada
Portugal



Classe 42
Vermute

Térmo n.º 632.267, de 5-3-1964
(Prorrogação)
Ohmite Manufacturing Company
Estados Unidos da América

OHMITE

Classe 8
Resistências para voltímetros, faróis de
intensidade, controlável, receptores, trans-
missores, e eliminadores de bateria de
rádio; control para fornos elétricos, con-
trol para velocidade de motor

Térmo n.º 632.268, de 5-3-1964
(Prorrogação)
Campanha Anonima Toddy Venezolana
Venezuela



Classe 41
Vitaminasc e minerais com ingredien-
tes para fins alimentícios; vitaminas e
minerais para fins alimentícios

Térmo n.º 632.269, de 5-3-1964
Dehydag Deutsche Hydriewerke
G.m.b.H.
Alemanha

EDENOR

Classe 1
Produtos químicos ara serem usados na
indústria, a saber: toda espécie de áci-
dos g axos e seus derivados

Térmo n.º 632.270, de 5-3-1964
Equilait Societe D'Etudes et D'Exploi-
tation des Ferments et Produits Laitiers
França

ENZYLAC

Classe 3
Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 632.271, de 5-3-1964
Polibras - Comércio Indústria e
Representações Ltda.
São Paulo

POLIBRAS
Indústria Brasileira

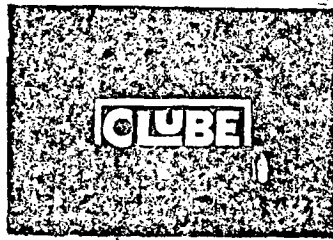
Classe 46
Amido, alvejantes, anil, água de lava-
deira, água sanitária, cesa para assoa-
lhos, detergentes, esponjas de aço, fós-
foros, lixívia, lixas, lâ de aço, poma-
das para caçados, palha de aço, pre-
parados para polir e limpar madeiras,
vidros, metais e objetos panos para
polir e para limpeza, panos de esmeril
e material abrasivo empregado na lim-
peza de metais e objetos, sabões em
geral, sabões em pó, em flocos, saponá-
ceos, velas e velas a base de
estearina

Térmo n.º 632.272, de 5-3-1964
Headline Propaganda Ltda
São Paulo



Classe 21
Bicicletas, motocicletas, motonetas e
veículos

Térmo n.º 632.273, de 5-3-1964
Headline Propaganda Ltda
São Paulo



Bicicletas, motocicletas, motonetas e
veículos

Térmo n.º 632.274, de 5-3-1964
Papelex Comércio de Papéis Ltda.
São Paulo

P A P E L E X
Indústria Brasileira

Classe 38
Aros para guardanapos de papel
aglutinados, álbuns (em branco) álbuns
para retratos e autógrafos, balões (ex-
ceto para brinquedos), blocos para
correspondência, blocos para cálculos,
blocos para anotações, bobinas, brochu-
ras não impressas, cadernos de escre-
ver, capas para documentos, carteiras
papel ou papelão, cápsulas de papel
caixas de papelão, cadernos, cader-
nos, caixas de cartão, caixas para pa-
pelaria, cartões de visitas, cartões co-
merciais, cartões índices, contêl, car-
tolina, cadernos de papel milimetrado
e em branco para desenho, cadernos
escolares, cartões em branco, cartuchos
de cartolina, chapas planográficas, ca-
dernos de lembranças, carretilhas de pa-
pelão, envelopes, envólucros para cha-
rutos de papel, encadernação de papel
ou papelão, etiquetas, folhas índices,
folhas de celulose guardanapos, livros
não impressos, livros fiscais, livros de
contabilidade, mata-borrão, ornamentos
de papel transparente, pratos papeli-
nhos, papéis de estanho e de alumínio,
papéis sem impressão, papéis em branco
para impressão, papéis fantasia, menus
para forrar paredes, papel almaço com
ou sem pauta, papel crepon, papel de
seda, papel impermeável, papel em bo-
vina para impressão, papel encerado,
para copiar, papel para desenhos, pa-
pel para embrulho impermeabilizado
papel para encadernar, papel para es-
crever, papel para imprimir, papel pa-
rafina para embrulhos, papel celofane,
papel celulose, papel de lião, papel
absorvente, papel para embrulhar ta-
baco, papelão, recipientes de papel, ro-
setas de papel, rótulos de papel, rolos
de papel transparente, sacos de papel,
serpentinhas, tubos postais de cartão,
tubetes de papel

Térmo n.º 632.275, de 5-3-1964
Sociedade Imobiliária Dourado Ltda.
São Paulo

**O QUE É BOM,
NASCE FEITO.**

Classe 33
Frase de propaganda

Térmo n.º 632.276, de 5-3-1964
Coest - Construção e Estradas Ltda.
São Paulo

COEST
Indústria Brasileira

Classe 16
Para distinguir: Materiais para constru-
ções e decorações: Argamassas, argila,
areia, azulejos, batentes, balaustres, blo-
cos de cimento, blocos para pavimenta-
ção, calhas, cimento, cal, cre, chapas
isolantes, caibros, caixilhos, colunas,
chapas para coberturas, caixas d'água,
caixas para coberturas, caixas d'água,
caixas de descarga pra lixos, edifica-
ções remodeladas, estuque, emulsão de
base asfáltico, estacas, esquadrias, estru-
turas metálicas para construções, lame-
ias de metal, ladrilhos, lambris, luvas
de junção, lages, lageotas, material iso-
lantes contra frio e calor, manilhas, mas-
sas para revestimentos de paredes, ma-
deiras para construções, mosaicos, pro-
dutos de base asfáltico, produtos para
tornar impermeabilizantes as argamas-
sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-
guilho, produtos betuminosos, impermea-
bilizantes, líquidos ou sob outras formas
para revestimentos e outros usos nas
construções, persianas, placas para pa-
vimentação, peças ornamentais de cimen-
to ou gesso para tectos e paredes, papel
para forrar casas, massas anti-ruídos
para uso nas construções, parquetes,
portas, portões, pisos, soleiras para por-
tas, tijolos, tubos de concreto, telhas, ta-
cos, tubos de ventilação, tanques de ci-
mento, vigas, vigamentos, vitros

Térmo n.º 632.277, de 5-3-1964
Coest - Construção e Estradas Ltda.
São Paulo

COEST

Classes: 16 e 33
Insígnia

Térmo n.º 632.278, de 5-3-1964
Supermercados Peg-Pag S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

«Pegue Dois Pague Um»

Classes: 2, 19, 26, 27, 29, 32, 37, 38,
39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48
Expressão de propaganda

Térmo n.º 632.279, de 5-3-1964
Supermercados Peg-Pag S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

«Pegue Quatro Pague Três»

Classes: 2, 19, 26, 27, 29, 32, 37, 38,
39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48
Expressão de propaganda